JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

De 06 a 12 de Abril de 2018

ANO XVI

EDIÇÃO Nº **935**



Município vai ganhar UPA federal ainda este ano

Prestes a completar 26 anos de emancipação político-administrativa, o município de Rio das Ostras recebe uma grande notícia que será um presente para a população: a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Federal – UPA na cidade até o final do ano.

Graças as visitas do prefeito e equipe ao Ministério da Saúde, em Brasília, em busca de melhorias para a Saúde, ficou decidido, após reuniões deliberativas de trabalho envolvendo também o Ministério Público da União, que Governo Federal irá implantar, com recursos próprios, sem nenhum custo para a Prefeitura, uma UPA de Porte III completa, com todos os equipamentos necessários para o atendimento.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, a UPA terá, no mínimo, 15 leitos e uma capacidade de atendimento médico de 350 pacientes por dia.

UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - As UPAs fa-

zem parte da Política Nacional de Urgência e Emergência que tem por finalidade estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país, com o objetivo de integrar a atenção às urgências.

Funcionando 24 horas por dia, sete dias por semana e com poder para resolver grande parte das urgências e emergências, como pressão e febre alta, fraturas, cortes, infarto e derrame. Com isso, ajudam a diminuir as filas nos prontos-socorros dos hospitais. A UPA inova ao oferecer estrutura simplificada, com raio-X, eletrocardiografia, pediatria, laboratório de exames e leitos de observação. Nas localidades que contam com UPA, 97% dos casos são solucionados na própria unidade. Quando o usuário chega às unidades, os médicos prestam socorro, controlam o problema e detalham o diagnóstico. Eles analisam se é necessário encaminhar a um hospital ou mantê-lo em observação por 24 horas.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o

CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO Rua Campo de Albacora, 75 Loteamento Atlântica Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAXJOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇAL VES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA



www.RIODASOSTRAS.Rj.GOV.BR

EXPEDIENTE





RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Rua Campo de Albacora, 75 -Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS Avenida dos Bandeirantes, 2000 Verdes Mares - Tel.2760-1060

ANISTIADE MULTAS EJUROS

CHEGOU A HORA DE FICAR EM DIA COM SEUS TRIBUTOSI



REQUERIMENTOS VÁLIDOS ATÉ 31 DE MAIO

A adesão ao benefício ocorrerá por meio de requerimento a ser apresentado na Secretaria Municipal de Fazenda

INFORMAÇÕES: (22) **2764-8597 /** (22) **2771-3176** WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

PARA TRIBUTOS GERADOS ATÉ 31/12/2017



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2086/2018

NOMINA O PARQUE DA CIDADE DE "PARQUE DA CIDADE ARNALDO TERRA MARTINS."

Vereador Autor: Marcelino Carlos Dias Borba

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte

LEI:

- Art. 1º. Fica nominado o Parque da Cidade, localizado no bairro Nova Cidade, de "Parque da Cidade ARNALDO TERRA MARTINS".
- Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.
- Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito. 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1861/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 335.318,10 (trezentos e trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais e dez centavos).
- Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1861/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
01.01 - 01.031.0052.2.101			
SECCAM - Apoio e Gestão de Pessoal do Legislativo	3.1.90.11.00 - 0.1.00	233.322,67	
01.01 - 01.031.0052.2.123	3.3.90.30.00 - 0.1.00	1.995,43	
SECCAM - Manutenção do Legislativo	4.4.90.52.00 - 0.1.00	50.000,00	
01.01 - 01.031.0052.2.126	3.3.90.30.00 - 0.1.00	10.000,00	
SECCAM - Divulgação das Sessões Plenárias - Via Online	3.3.90.39.00 - 0.1.00	40.000,00	
02.99 - 99.999.9999.9.999			
RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00		335.318,10
Gabinete do Prefeito 06 de abril de 2018	TOTAL	225 210 10	335 318 10

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1862/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).
- Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1862/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.243.0123.2.579	3.3.90.30.00 - 0.2.43		59.000,00
FMAS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adoles	3.3.90.36.00 - 0.2.43	10.000,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43	7.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580	3.3.90.30.00 - 0.2.43	7.300,00	
FMAS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	3.3.90.32.00 - 0.2.43	2.900,00	
	3.3.90.36.00 - 0.2.43	1.800,00	
	3.3.90.39.00 - 0.2.43		24.600,00
07.01 - 08.244.0124.2.586			
FMAS - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias na Média Complexida	4.4.90.52.00 - 0.2.43	54.600,00	

TOTAL 83.600,00 83.600,00 Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1863/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 7.599.544,06 (sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).
- Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1863/2018

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 15.452.0115.2.468			
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.39.00 - 0.1.50		4.670.000,0
02.11 - 17.512.0109.1.825			
SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.670.000,00	
02.16 - 12.122.0004.2.634	3.3.90.30.00 - 0.1.50		248.236,8
SEMEDE - Manutenção da Secretaria	3.3.90.36.00 - 0.1.50		8,8
	4.4.90.52.00 - 0.1.50		727.902,9
02.16 - 12.361.0004.1.591			
SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamer	4.4.90.51.00 - 0.1.50	507.491,19	
02.16 - 12.361.0004.2.624			
SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.50	452.032,00	
02.16 - 12.361.0004.2.625			
SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 - 0.1.05		1.784.940,
02.16 - 12.362.0004.2.628			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.50	34.458,00	
02.16 - 12.362.0004.2.629	3.3.90.30.00 - 0.1.50		57.514,
SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	4.4.90.52.00 - 0.1.50		610,
02.16 - 12.365.0004.2.622			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3.3.90.32.00 - 0.1.50	115.899,32	
02.16 - 12.365.0004.2.623			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.50	45,20	
02.16 - 12.365.0004.2.633			
SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Pré-Escolar	3.3.90.39.00 - 0.1.05	1.784.940,35	
02.16 - 12.366.0004.2.621			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.50	34.580,00	
02.16 - 12.367.0004.2.621			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.32.00 - 0.1.50		79.938
02.16 - 12.367.0004.2.622			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3.3.90.32.00 - 0.1.50		10.650
02.16 - 12.367.0004.2.623			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.32.00 - 0.1.50		5.741,
02.16 - 12.367.0004.2.628			
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	3.3.90.32.00 - 0.1.50	98,00	
02.16 - 27.812.0089.2.537			
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.30.00 - 0.1.50		14.000

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018. 7.599.544,06 7.599.544,06

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1864/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

- Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 8.825.300,13 (oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil trezentos reais e treze centavos).
- Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1864/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.16 - 12.361.0004.1.591		
SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.05	2.273.144,35
02.16 - 12.361.0004.2.621		
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.20	3.495.439,20
02.16 - 12.361.0004.2.625		
SEMEDE - Transporte Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.21	2.230,34
02.16 - 12.362.0004.2.628		
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.20	88.097,58
02.16 - 12.362.0004.2.629		
SEMEDE - Manutenção das Unidades de Ensino Médio	3.3.90.30.00 - 0.1.19	341,98
02.16 - 12.365.0004.1.593		
SEMEDE - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Educação Infantil	4.4.90.51.00 - 0.1.12	1.387.783,33
02.16 - 12.365.0004.2.622		
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Creche	3.3.90.30.00 - 0.1.20	406.658,30
02.16 - 12.365.0004.2.623		
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Pré-Escolar	3.3.90.30.00 - 0.1.20	839.767,33
02.16 - 12.365.0004.2.632		
SEMEDE - Manutenção das Unidades de Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 - 0.1.16	15.917,21
02.16 - 12.366.0004.2.621		
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.20	217.674,82
02.16 - 12.367.0004.2.621		
SEMEDE - Oferta de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 - 0.1.20	98.245,69

TOTAL 8.825.300,13

ANEXO II DO DECRETO Nº 1864/2018

FONTES DE RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.05	Quota Salário-Educação - QSE	2.273.144,35
0.1.12	Convênios	1.387.783,33
0.1.16	PACreche	15.917,21
0.1.19	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	341,98
0.1.20	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	5.145.882,92
0.1.21	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.230,34
	TOTAL	8.825.300,13

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0369/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo nº 12346/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01/01/2012 até 31/12/2018, as Servidoras ANDRÉA BESSA FERREIRA, Assessor Técnico I, matrícula nº 3838-5 e ELIANA MACHADO INÁCIO DA SILVA, Assessor Técnico II, matrícula nº 3682-0, para compor a fiscalização e gerenciamento do Processo nº 6134/2016, serviços de locação e operacionalização de caminhão, tanque com capacidade de 15.000 litros para efetuar abastecimento de água potável em cisternas comunitárias e em próprios Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0370/2018

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0370/2018

NOME|MATR.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROCESSO

Marcia dos Santos Rezende | 9556-7 | Auxiliar Administrativo | SEMAD | 01/02/2018 | 4210/2018 | Mario Andre Monteiro Barbosa | 8723-8 | Auxiliar de Laboratório | SEMUSA | 31/01/2018 | 3555/2018

PORTARIA Nº 0371/2018

Vacância de Cargo Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 3667/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância de cargo público de Técnico de Laboratório, por posse em outro cargo não acumulável, da servidora **DAIANE BARRETO BASTOS TEIXEIRA**, matrícula nº 7289-3, lotado na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01/02/2018.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0372/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, contratado para o cargo ali mencionado.

Art. 3º - O Servidor referido no Anexo II do Artigo anterior deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0372/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Caroline Brito da Silva|26325-7|Professor I

- SEMEDE|12/03/2018|8655/2018

Tiago de Mendonça Fernandes | 26932-8 | Vigilante Patrimonial I – SEMEDE | 13/03/2018 | 8815/2018

Cleide Machado dos Santos Braga|26206-4|Professo I- 30h - SEMEDE|12/03/2018|8754/2018

Amanda Lopes Maciel|25993-4|Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – SEMEDE|09/03/2018|8580/2018

Luis Filipe Andrade Zuzarte de Mendonça|25485-1|Médico Socorrista II- SEMUSA|19/02/2018|5720/2018

Cristiane Marins Braga|24894-0|Professor Supervisor de Ensino - SEMEDE|14/03/2018|9350/2018

Lehi Peixoto dos Santos|24880-0|Monitor de Abrigo – SEMBES|15/03/2018|9422/2018 Suzana de Souza Santos|26955-7|Professor II – Português - SEMEDE|15/03/2018|9595/2018 Ana Lucia Farias da Silva|26156-4|Professor II - Português - SEMEDE|16/03/2018|9723/2018 Aline Alves do Nascimento|26682-5|Professor II - Ciências - SEMEDE|30/03/2018|9755/2018 Isabel Cristina do Nascimento dos Reis |25571-8|Auxiliar de Serviços Gerais – SEMAP|14/03/2018|9922/2018

Maria doa Merces Botelho|26343-5|Auxiliar de Cuidados Escolares – SEMEDE|19/03/2018|9975/2018

Janaina de Almeida Teixeira|27168-3|Professor I – SEMEDE|19/03/2018|10007/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0372/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM Paulo César Martins da Costa Junior|25961-6|Guarda Vida/SESEP|27/01/2018|4515/2018

PORTARIA Nº 0373/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0600/2018/SEMEDE,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a Servidora CLEIDE CORREA VIANA DA SILVA, mat. 4840-2, da

Função Gratificada de Diretor de Escola, Tipo E, símbolo DE5, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0374/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12718/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 08/2017 - SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e INDISPENSÁVEIS ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

- Art. 1º Derrogar a Portaria relacionada no ANEXO I desta Portaria, dela excluindo a Cidadã, da estrutura da SEMUSA.
- Art. 2º CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.
- Art. 3º A contratado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0374/2018

PORTARIA|NOME|FUNÇÃO|CPF

322/2018|Samara da Silva de Souza Rodrigues|Médico Socorrista II|141.357.997-36

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0374/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF

15º|Camilla Muniz de Souza Gonçalves |Médico Socorrista II|127.251.167-75

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- CPF
- **CTPS**
- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens) Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Carteira do Conselho
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Certidão Negativa de Feitos Criminais
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda
- Comprovante Bancário Itaú Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0375/2018

DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº 0601/2018/SEMEDE,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a Servidora FERNANDA VALÉRIA MANHÃES, Assessor Pedagógico, para responder interinamente pela Direção da Escola Municipal Maria Gorete Vicente Jorge.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0376/2018

Contratação temporária de servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13044/2018,

Em virtude da especificidade, da diversidade de atividades, da carência de servidores e a necessidade de atender as metas do plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMOP.

Considerando que ao iniciar a atual administração, a SEMOP - Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas encontrou a necessidade de realizar diversos serviços no Município como, reparos em Próprios municipais, serviços em Praças, e diversos outros reparos importantes;

Considerando que para a execução desses serviços não existe contratos firmados através de processos administrativos para atendimento de tais demandas e a não realização de alguns desses serviços podem vir a suceder riscos de saúde pública aos munícipes em geral;

Considerando a necessidade de manutenção contínua de Próprios Municipais, Orlas, Praças e demais serviços de competência da SEMOP;

Considerando que esta SEMOP obtém com os contratos temporários de trabalho celebrados, condições mínimas para promover de forma direta o atendimento das demandas de sua competência, evitando a descontinuidade dos referidos serviços;

Considerando assim a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMOP e a necessidade de realizar a manutenção preventiva e corretiva de Próprios Municipais, Orlas e Praças

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se Considerando a deflagração do processo administrativo 21.302/2017 que originou o Edital 03/2017 - SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 874 de 04 a 10 de Agosto de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

- Art. 1º CONTRATAR, pelo período de 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOP.
- Art. 2º Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0376/2018

ENCARREGADO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

12|GELCILANE CARVALHO PIEDADE TURQUES|030.453.127-80 13|RODOLFO EMANUEL NERIS GOMES|073.837.654-00

14|NELSON DE SOUZA CABRAL|084.000.467-22

ANEXO II DA PORTARIA 0376/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SERAPRESENTADOS COM ORIGINAIS E CÓPIAS:

- * ASO ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
- * 1 FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
- * PIS / PASEP ou NIS (PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS)
- * RG
- * CPF

- * CARTEIRA DE TRABALHO * TÍTULO DE ELEITOR * CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA * COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
 * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
 * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE ITAÚ
 * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

* CERTIDAO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS,

APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E

CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

EM CASO DE VÍNCULO RECENTE COM A PREFEITURA (6 MESES), DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

* PIS / PASEP ou NIS (PESSOAS BENEFICIÁRIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS)

- * CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- * COMPROVÂNTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE ITAÚ
- *ASO (DENTRO DA VALIDADE)
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA

PORTARIA Nº 0377/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0587/2018-SEMEDE,

RESOLVE:

- Art. 1º DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.
- Art. 2º DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.
- Art. 3º EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.
- Art. 4º NOMEAR, a contar de 01/04/2018, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.
- Art. 5º Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0377/2018 (DISPENSA – FG)

MATRÍCULA|CPF Nº|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADAS|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO: 8645-2|Ana Tereza Guedes Nogueira Trapaga|Assessor Técnico I - FGA1|SEMBES 2612-3|Andreia Moreira dos Santos|Diretor de Departamento – FGDA1|SEMEDE 4331-1|Arinelson Figueira do Nascimento| Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE 4590-0|Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga| Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE 8997-4|Daiana Dias da Fonseca|Coordenador de Segmento - FG2|SEMEDE 9685-7|João Alberto Almeida da Cruz|Chefe de Divisão - FG2|SEMEDE 2114/8|João Lucio de Carvalho|Assessor Administrativo - CC1|SEMEDE 4314-1|Elielton da Luz Silva|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE 9284-3|Everson Fontes de Mello|Chefe de Divisão – FG2|SEMEDE 3476-2|Kellen Xavier Bersot|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE 4913-1|Maria Aparecida Soares Amaral|Assessor Técnico II - FGA2|SEMEDE 13755-8|Olivia Carvalho Coutinho Ramos|Assessor Técnico I - FGA1|SEMUSA 3541-6|Tânia da Silva Pessanha|Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE 10679-8|Vanessa Gomes de Souza Pinto|Coordenador de Segmento – FG2|SEMEDE 0159-7|Vera Lúcia dos Santos|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0377/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADAS | SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO: 8645-2|Ana Tereza Guedes Nogueira Trapaga|Gerente do Departamento de Formação e Avaliação - FGGDA|SEMEDE

2612-3|Andreia Moreira dos Santos|Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas - FGGDAJSEMEDE

4331-1|Arinelson Figueira do Nascimento| Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE 4590-0|Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga|Gerente do Departamento de Articulação, Funcionamento e Regularidade Escolar - FGDA1|SEMEDE

8997-4|Daiana Dias da Fonseca|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE

2323-0|Edelça Regina de S. F. da Silva|Encarregado - FG3|SEMEDE

3696-0|Eliane Gomes de Oliveira Rosa|Encarregado - FG3|SEMEDE

4314-1|Elielton da Luz Silva|Assessor Técnico II – FGA2|SEMEDE 9284-3|Everson Fontes de Mello|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE

4196-3|Genilda Bastos da Silva Pinheiro|Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE

3261-1|Glória Mara Fernandes|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE

8495-6|Jerusa Gomes de Souza|Coordenador de Segmento – FG2|SEMEDE 9685-7|João Alberto Almeida da Cruz|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE

2114-8|João Lucio de Carvalho|Gerente do Departamento de Finanças – FGGDA|SEMEDE

3476-2|Kellen Xavier Bersot|Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE 3976-4|Marcia Cardoso da Silva|Encarregado – FG3|SEMEDE

4479-2|Marcia Peres Menezes|Chefe de Divisão - FG2|SEMEDE

4913-1 Maria Aparecida Soares Amaral Assessor Técnico I - FGA1 SEMEDE

4730-9|Maria Helena Siqueira Gurgel|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE

10759-0|Mario Jorge Costa Rebello da Silva| Assessor Técnico I - FGA1|SEMEDE 13755-8|Olivia Carvalho Coutinho Ramos|Gerente do Departamento de Acompanhamento Pedagógico – FGGDA|SEMEDE

3541-6|Tânia da Silva Pessanha|Diretor de Departamento - FGDA1|SEMEDE

10679-8|Vanessa Gomes de Souza Pinto|Assessor Técnico III – FGA3|SEMEDE 0159-7|Vera Lúcia dos Santos|Assessor Técnico I – FGA1|SEMEDE

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0377/2018

(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA|CPF Nº|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO: 13606-9|Aline Coutinho da Mota|Assistente I - CC2|SEMEDE 14008-2|Marcio Mendonça dos Santos|Assistente IV - CC7|SEMEDE

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0377/2018

(NOMEAÇÃO)

MATRÍCULA/CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO 113.274.877-13|Aline Coutinho da Mota|Coordenador - DAS3|SEMEDE 086.675.567-50|Erica Cristina Muller dos Santos Figueira|Assistente III -CC4|SEMEDE

3325-1|Marcelo Negrão Santiago|Assessor Administrativo - CC1|SEMEDE 090.987.117-58|Marcio Mendonça dos Santos|Gerente de Projetos Especiais -CC5|SEMEDE

116.375.297-59|Victor Pinheiro Velasco|Gerente de Programas Especiais -CC5|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0378/2018

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Art. 1º EXONERAR a Servidora ÉLIDA EUGÊNIA BARCELOS SILVA MEIRELLES, Matrícula nº 9393-9, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, lotada na SESEP, conforme o Memorando nº 056/2018-SESEP.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0379/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0395/2018-SESEP,

RESOLVE:

- Art. 1º DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.
- Art. 2º DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.
- Art. 3º NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(DISPENSA - FG)

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0379/2018

MATRÍCULA Nº|NOMEIFUNÇÃO/SIMBOLOGIA 7393-8|Antônio Francisco Moreira Neto|Inspetor II- FG2 3109-7|Humberto Coutinho Manteiga|Inspetor II- FG2 2222-5|Rogério Rosa Valadares |Inspetor I- FG1

2211-0|João Henrique Machado da Cunha|Diretor do Departamento de Operações Especiais-FGDA

2993-9|Marco Antônio Moreira Jorge|Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos e Convênios -FGDA1

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0379/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOMEIFUNÇÃO/SIMB 7393-8|Antônio Francisco Moreira Neto|Inspetor I-FG1 7597-3|Antônio Carlos da Rocha|Inspetor I-FG1 3138-0|Ilcinei Alves de Brito Jardim|Inspetor II- FG2

3109-7|Humberto Coutinho Manteiga|Diretor do Departamento de Operações Especiais-FGDA 2222-5|Rogério Rosa Valadares | Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Projetos

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0379/2018

(NOMEAÇÃO)

Matrícula Nº|NOME|CARGO/SIMB.

2211-0|João Henrique Machado da Cunha|Coordenador - DAS3 2993-9|Marco Antônio Moreira Jorge|Coordenador – DAS3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0380/2018

Contratação temporária, Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o grande volume de Processos de Execução Fiscal da Fazenda Municipal; Considerando o aumento no volume de Processos ajuizados, que ultrapassam 215.000

Considerando, ainda, a solicitação do Exmo. Juiz de Direito da Comarca de Rio das Ostras - Central da Dívida Ativa - através do Ofício PJERJ 10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria, para atendimento aos Termos do Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa, nº 003/425/2015, celebrado entre o Município de Rio das Ostras e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com base nos artigos 1º, I e 7º, "a", da Lei Municipal nº. 544/2001, para desempenharem a função de Agente Administrativo, pelo prazo de duração do Convênio, com lotação na PGM.

Art. 2º - Os servidores relacionados no Anexo I, exercerão suas atividades no Cartório da Dívida Ativa da Comarca de Rio das Ostras, com vinculação funcional à PGM.

Art. 3º - EXONERAR a servidora Huiara Nascimento Carlos, matrícula nº. 13257-8, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, da PGM.

Art. 4º - NOMEAR as cidadãs relacionadas no Anexo II desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali mencionados, da PGM.

Art. 5° - A Servidora relacionada no Art. 3°, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque. Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0380/2018

(CONTRATAÇÃO)

NOME|CPF

Yan Felipe Assumpção Freitas|129.804.507-07 Sheila Rosa Hermogênio Moreira|103.219.667-08 Guilherme Fernandes Balthazar 187.973.277-78

ANEXO II DA PORTARIA 0380/2018

(NOMEAÇÃO)

NOME|CPF/OAB|CARGO EM COMISSÃO|SIMB. Huiara Nascimento Carlos|054.869.817-16|Assistente I|CC2 Laís Pinheiro Casseres|135.436.777-48|Assistente II|CC3 Lucas Paes Camacho Viana |170.877|Assessor Jurídico III|CC2

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social)
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Certidão de Inexistência de Impedimento Ético
- Certidão Negativa de Feitos Criminais
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- . Declaração de Imposto de Renda
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- PIS/PASEP/NIS CPF
- **CTPS**
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0381/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 13094/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, em caráter emergencial, os Contratos de Trabalhos dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, a contar do termino, por 03(três) meses, com lotação na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0381/2018

NOME / CPF/TÉRMINO/ FUNÇÃO

- . André Luiz de Souza Patrocínio|082.330.917-74 12/04/2018 GUARDA VIDA . Jean Carlos Farias de Araújo|085.748.577-69 12/04/2018 GUARDA VIDA
- André Leão Fernandes|912.571.829-00 12/04/2018 GUARDA VIDA
- Quirino Antônio de Souza Guimarães Junior|059.154.417-26-12/04/2018 GUARDA VIDA . Priscila Barbosa Estevão 057.128.307-10 - 12/04/2018 - GUARDA VIDA

- . Patrick da Silva Girão Souza|149.778.737-85 12/04/2018 GUARDA VIDA
- . Juliano Fernandes Gonzalez 823.738.095-91 12/04/2018 GUARDA VIDA
- . Adriano Minguta Machado dos Santos|146.340.897-85 12/04/2018 GUARDA VIDA
- . Ygor Oliveira da Silva|154.513.907-54 12/04/2018 GUARDA VIDA
- . Alycan Oliveira da Silva|156.411.937-80 12/04/2018 GUARDA VIDA
- . Gean Marco Marques de Almeida|186.803.357-03 12/04/2018 GUARDA VIDA

PORTARIA Nº 0382/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora KEILAANDREZAALVES COSTA SILVA, Mat. 13458-9, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 014/2018, do Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda – Processo 03332/2018, conforme o Processo Administrativo nº 13026/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0383/2018

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 11318/2018,

Considerando que o Município de Rio das Ostras tem atualmente 3 (três) cemitérios em funcionamento:

Considerando uma demanda de aproximadamente 60 (sessenta) sepultamentos a cada mês:

Considerando o Decreto nº 1308/2015 que regulamenta as atribuições de Coveiro e Auxiliares de Coveiro imprescindíveis para o funcionamento dos serviços de sepultamentos disponibilizados aos munícipes.

Considerando a inexistência de empresa contratada para atendimento de tais demandas; Considerando que esta SEMOP obtém com os contratos temporários de trabalho celebrados, condições mínimas para promover de forma direta o atendimento das demandas de sua competência, evitando descontinuidade dos referidos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, o Contrato de Trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, por até 12 (doze) meses, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

${\tt CARLOS\, AUGUSTO\, CARVALHO\, BALTHAZAR}$

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0383/2018

Matrícula|Nome|Função|Início|Término
24779-0|DEMERVAL FELIX|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24780-4|ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24781-2|PAULO GOMES DE OLIVEIRA|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24782-0|GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24783-9|VALTER DOS SANTOS|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24783-7|CÉLIO MARTINS|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24785-5|CLAUDINEI PEREIRA FRANÇA|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24786-3|MAICON OLIVEIRA MIRANDA|COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24778-2|RONALDO VIANA|COVEIRO|22/04/2018|22/04/2019
24778-1|CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA|AUXILIAR DE COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24788-0|ANA PAULA CARDOSO DE SADE|AUXILIAR DE COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24789-8|ROSALVA CARDOSO VIANA|AUXILIAR DE COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24799-1|IVAN FELIX|AUXILIAR DE COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019
24792-8| WALTER COSME DE VARGAS|AUXILIAR DE COVEIRO|06/04/2018|06/04/2019

PORTARIA Nº 0384/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor MARCO ANTONIO GOMES DE SOUZA, Mat. 6815-2, como responsável pela fiscalização do Contrato nº 013/2018, da Magna Médica Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. EPP – Processo 19391/2017, conforme o Processo Administrativo nº 13040/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0385/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0204/2018-SEDTUR,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, a contar de 01/04/2018, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, a contar de 01/04/2018, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor –DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0385/2018

(DISPENSA - FG)

Fabiana Helena Dias - Mat. 1954-2, Assessor Técnico II (FGA2) Neuci Alves Nogueira - Mat. 11160-0, Chefe Divisão (FG2)

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0385/2018

(DESIGNAÇÃO)

Joyce Ouriques Veiga, matrícula 4501-2, Chefe de Divisão (FG2) Juliana Ravaglia Bastos, matrícula 6237-5, Assessor Técnico II (FGA2) Mirian da Silva Nunes Ricardo, matrícula 2616-6, Assessor Técnico II (FGA2)

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0385/2018

(EXONERAÇÃO)

Ana Maria Miller do Couto, matrícula 13233-0, Assistente II (CC3)
Cristiane Viana dos Santos Nascimento, matrícula 13241-1, Secretario Executivo (CC5)
José Roberto Tavares Júnior, matrícula 13420-1, Assistente III (CC4)
Josiane Bataline Leite, matrícula 1377-4, Secretario Executivo (CC5)
Marcela Pinheiro Batista, matrícula 13228-4, Secretario Executivo (CC5)
Maria de Fátima dos Santos, matrícula 13223-3, Coordenador (DAS3)
Samara de Souza Barbosa, matrícula n° 12751-5, Assistente II (CC3)

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0385/2018

(NOMEAÇÃO)

Ana Maria Miller do Couto, CPF 634.899.457-00, Assistente I (CC2) Cristiane Viana dos Santos Nascimento, CPF 075.119.057-81, Diretor de Departamento (CCD)

José Roberto Tavares Júnior, CPF 134.391.817-07, Coordenador (DAS3)
Josiane Bataline Leite, CPF 116.248.237-00, Diretor de Departamento (CCD)
Marcela Pinheiro Batista, CPF 078.128.457-02, Diretor de Departamento (CCD)
Maria de Fátima dos Santos, CPF 123.002.331-34, Assistente I (CC2)
Samara de Souza Barbosa, CPF 119.229.867-55, Secretário Executivo (CC5)
Edmilson Francisco de Oliveira, matrícula 4002-9, Assistente II (CC3)
Fabiana Helena Dias, matrícula 1954-2, Assistente I (CC2)
Neuci Alves Nogueira, Mat. 11160-0, Assistente II (CC3)
Carla Torres Correia, CPF 084.200.167-05, Assistente III (CC4)
Luciana Teixeira Seguro, CPF 084.200.167-05, Secretário Executivo (CC5)
Ederson Carlos Moreira de Castro, CPF 076.695.746-23, Secretário Executivo (CC5)
Shirley da Silva Braga, CPF 023.068.697-40, Secretário Executivo (CC5)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- . ASO Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355. . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)

- Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0386/2018

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 0114/2018-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - EXONERAR, os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - NOMEAR, os cidadãos/Servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 5º - DERROGAR o Anexo III da Portaria nº 0324/2018, edição nº 931, que nomeia ARLENE ANDRADE GARCIA BRAGA, Assistente I - CC2, SEMBES.

Art. 6º - DERROGAR o Anexo único da Portaria nº 0249/2018, que nomeia LUCAS DE JESUS ALVES, Assistente IV, à disposição da SEMFAZ.

Art. 7º - Os Servidores deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0386/2018

(DISPENSA - FG)

MATRÍCULA Nº INOMEJFUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIAJLOTAÇÃO 2222-5|Rogério Rosa Valadares|Inspetor I - FG1|SESEP 13925-4|Janete Moreira de Souza|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0386/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOMEĮFUNÇÃO GRATIFICADA SIMBOLOGIAĮLOTAÇÃO 10.687-9|Rosani Gomes Nunes|Assessor Técnico III - FGA3|SEMEDE 2429|Hermes David Filho|Assessor Técnico III, à disposição do GABV - FGA3|SEMED 2222-5|Rogério Rosa Valadares|Assessor Técnico II, à disposição da SESEP -FGA2|SEDTUR

11.126-0|Alex de Souza Silva|Chefe de Divisão, à disposição da SESEP - FG2|SEGEP 1952-6|Amarildo Viana Rosa|Assessor Técnico I, à disposição da SEMUSA - FGA1|PGM 11.316-6|Marcus Vinícius da Costa Moreira|Coordenador de Programa de Saúde -FG1ISEMUSA

3537-8|Maria Aparecida Alves Barbosa|Assessor Técnico - FGA3 |SEMEDE 2541-0|Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Assessor Técnico II, à disposição da ASCOM -FGA2|SEMAD

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0386/2018 (EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº |NOME]CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA]LOTAÇÃO 13.2780|Lucimar Chaves de Lima|Assistente IV - CC7|SEMOP 13.672-7|Marley Conceição da Silva|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE 14.052-0|Reginaldo dos Santos|Secretário Executivo - CC5|SEMBES 130.516.477-64|Matheus Marlon Pereira Faria|Gerente do Centro de Saúde - CC4|SEMUSA 13.795-2|Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|Assistente IV - CC7|SEMUSA 13.766-9|Fernanda Candiano Rangel|Secretária Executiva, à disposição da SECTRAN -CC5|SEMFAZ

13.821-5|Maynara Coutinho da Silva Quiteria|Assistente Executivo - CC6|SEMAD

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0386/2018 (NOMEAÇÃO)

CPF N°|NOME<u>I</u>CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA<u>I</u>LOTAÇÃO 084.772.857-99|Viviani Martins Soares da Silva|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE 524.789.047-72|Anesio Aires Ferreira Filho|Assistente III - CC4|SEMAD 105.261.627-59|Lenilsa Fernandes de Lima|Assistente IV - CC7|SEMBES 056.348.867-08|Eleci Viana Mendes Ribeiro|Secretário Executivo, à disposição da SEMFAZ - CC5|SEMOP 165.809.097-73|Bruno Rocha Manhães|Assistente IV - CC7|SEMBES

146.168.687-35|Jully Anne de Alexandria Moreira da Silva|Assistente IV - CC7|SEMEDE 087.934.247-10|Josilane da Silva Rodrigues|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA - CC5|SEMEDE

164.458.077-20|Davidson Luiz Ferreira de Freitas|Assistente IV - CC7|SEMEDE 685.032.107-20|Ivone Gomes da Cruz|Assistente IV - CC7|SEMEDE

171.589.697-11|Taina Conceição Marvila|Assistente IV - CC7, à disposição da **COFOP|SEMAD**

115.011.067-83|Hebert Vinícius da Silva Andrade|Assistente IV - CC7|SEMBES 157.633.837-10|Lucas Santos Nascimento|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE 080.888.787-48|Lucimar Chaves de Lima|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE 100.121.827-29 Marley Conceição da Silva Secretário Executivo - CC5 SEMEDE 907.466.437-72|Alexandre Francisco Machado|Assistente Executivo, à disposição do Pronto Socorro - CC6 |SEMUSA 014.759.367-02|Reginaldo dos Santos|Supervisor de Serviços Públicos - CC4|SEMOP

835.491.297-34|Adail Teles da Cruz|Secretária Executiva - CC5|SEMOP 845.322.789-02|Marta Verônica dos Santos Caludino|Assistente IV - CC7|SEMEDE 083.049.227-54|Lucia Elena Cravo Machado|Assistente IV, à disposição da Escola Cidade Praiana – CC7|SEMEDE

117.855.027-35|Vanessa Poliana Ribeiro dos Santos|Assistente III, à disposição da SEMUSA - CC4|SEMEDE

122.974.817-21 Dayse Araújo da Silva Martins Assistente Executivo - CC6 SEMEDE 090.097.937-29|Verônica Elias da Silva Barbosa|Assistente IV - CC7|SEMEDE 155.373.447-50|Mariana Bogado Mangia|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE 105.172.477-55|Liliane Desidério Barbarôto|Assistente IV, à disposição do Hospital -

109. 999.857-36|Carla Zuleica da Silva Miranda Lima|Assistente IV - CC7|SEMUSA 001.097.527-67|Silvânia Dias de Oliveira|Assistente II, à disposição da COFOP -CC3|SEMAD

192.049.494-49|Humberto Noberto da Silva|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE 077.799.087-39|José Carlos Monteiro Moreira|Gerente de Programas Especiais - CC5, à disposição da SEMAD/COFOP|SEGEP 095.514.787-54|Valquíria Almeida Germano|Assistente IV - CC7|SEMUSA

098.022.927-88|Eliza Vieira do Nascimento|Coordenador - DAS3|SEMUSA 138.164.377-96|Ingrid Santana Garcia|Assistente I - CC2|SEMBES 033.446.117-4|Adriane Cantarino de Mattos|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE 114.638.177-51|Beatriz Vieira Lauratti|Assistente Executivo - CC6|SEMUSA 686.283.827-04|Arlei Andrade Garcia|Assessor Administrativo, à disposição da SEMOP - CC1|SEGEP

161.165.467-06|João Pedro Silva Bellas|Assistente II - CC3|SEMOP 139.615.637-21|Taiana de Souza Borges|Assistente Executivo - CC6|SEMAD 071.550.827-08|Douglas Andrade Bastos|Assistente Executivo - CC6|SEMEDE 158.708.587-98|Mariana Diniz Costa|Assistente IV, à disposição da COGEP - CC7|SEMAD 115.011.067-83| Hebert Vinícius da Silva Andrade|Assistente IV, à disposição da COGEP - CC7|SEMAD

071.550.827-08|Douglas Andrade Bastos|Secretário Executivo - CC5|SEMEDE 044.440.987-40|Jaqueline Santos da Silva|Secretária Executiva, à disposição da SEMFAZ CC5|SEMOP

048.127.987-36|Geonne Pereira Azevedo|Secretário Executivo, à disposição da SEMAD CC5|SEMOP

|Matheus Marlon Pereira Faria|Assistente II, à disposição da SEMUSA - CC3|SEMAD 086.922.837-46|Josi Souza de Oliveira|Assistente Executivo, à disposição do COGA -CC6|SEMUSA

140.025.307-10|Patrícia Miller Martins|Secretária Executiva, à disposição da SEMEDE -CC5|SEMOP

161.188.567-10|Daiana da Silva França|Secretária Executiva, à disposição da SEMBES - CC5|SEMOP

094.894.227-46|Simone Carneiro Machado Martins|Assistente IV - CC7|SEMBES 036.045.087-38|Flávia Oliveira da Cunha|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA · CC5|SEMEDE

071.703.507-77|Andréa Rodrigues|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA -CC5|SEMEDE

13.821-5|Maynara Coutinho da Silva Quiteria|Secretária Executiva, à disposição da SEMAD - CC5|SEMOP

155.219.647-03|Yasmin Pinto Lima|Assistente Executivo, à disposição da COTINF -CC6ISEMAD

13.925-4|Janete Moreira de Souza|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA -CC5|SEMEDE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355. . Foto 3x4 atual

- PIS/PASEP/NIS
- **CPF**
- . CTPS
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certificado de Reservista (homens)
- Comprovante de Residência Atualizado
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- Certidão de Dependentes
- Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA. NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 060/2018-SECTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das respectivas Funções Gratificadas.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para desempenharem as respectivas Funções Gratificadas.

Art. 3º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo III desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0387/2018

(DISPENSA - FG)

MATRÍCULA Nº |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO 10903-7|Fabrício Eneterio da Silva|Diretor do Centro de Comando e Controle -FGDA|SECTRAN

9922-8|Marcelo Marcelino Gomes|Diretor de Operações Especiais - FGDA|SECTRAN

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0387/2018

(DESIGNAÇÃO)

MATRÍCULA Nº |NOME|CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO 10903-7|Fabrício Eneterio da Silva|Inspetor de Transporte − FG1|SECTRAN 9922-8|Marcelo Marcelino Gomes|Inspetor de Transporte − FG1|SECTRAN

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0387/2018

(NOMEAÇÃO)

CPF Nº |NOME<u>I</u>CARGO EM COMISSÃO SIMBOLOGIA<u>I</u>LOTAÇÃO 108.155.657-88|Lucas Coutinho Sá|Coordenador – DAS3|SECTRAN

053.224.747-73|Elaine Cristina dos Santos Bezerra Lopes|Assistente Jurídico I - CC1|SECTRAN

118.341.927-90|Fernanda Candiano Rangel|Diretor do Departamento de Transportes Público - CCD|SECTRAN

006.509.691-62|Raquel Carneiro da Silva|Secretária Executiva – CC5|SECTRAN 131.096.757-14|Luiz André de Souza Paes|Secretário Executivo, à disposição da SECTRAN – CC5|SEMOP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (http://www.tse.jus.br)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br)
- . Consulta INSS e-Social (http://consultacadastral.inss.gov.br)
- Declaração de Imposto de Renda Completo
- Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0342/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO I DA PORTARIA 0342/2018

Aline Rabelo Rangel Azevedo|...|...|SEMAD

LEIA-SE

ANEXO I DA PORTARIA 0342/2018

Aline Rabelo Rangel Azevedo|...|...|...|GABINETE

ERRATA DA PORTARIA 0343/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 29/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor André Luis Manhães Pinto...

Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor André Luis Manhães Pinto,...

LEIA-SE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor André Luis Manhães Pinheiro...

Art. 2º - DESIGNAR, o Servidor André Luis Manhães Pinheiro,...

ERRATA DA PORTARIA 0346/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933, de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE SE LÊ:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0346/2018

13599-2|Marcio da Silva Nascimento|Assistente III-CC3|SECTRAN

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0346/2018

026.625.077-46|Marcio da Silva Nascimento|Assistente I-CC2|SECTRAN

LEIA-SE:

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0346/2018

13599-2|Marcio da Silva Nascimento|Assistente II-CC3|SECTRAN

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0346/2018

025.625.077-46|Marcio da Silva Nascimento|Assistente I-CC2|SECTRAN

ERRATA DA PORTARIA 0355/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 933 de 30/03 a 05/04/2018)

ONDE-SE LÊ: 11.179-1|Emanuelle Nogueira Hurtado|Coordenador - DAS3|SEMOP

<u>LEIA-SE:</u> 11.179-1|Emanuelle Nogueira Hurtado|Coordenador – DAS3, a disposição da SEMOP.|SESEP

ERRATA DA PORTARIA Nº 0355/2018

(publicada na edição 933, de 30/03/2018.)

Anexo I

ONDE-SE-LÊ:

...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Técnico II, à disposição do Fundo Municipal de Habitação ...

LEIA-SE:

... Marineiva Conceição Damiani | Assessor Técnico II, à disposição da SEMOP ...

Anexo II

ONDE-SE-LÊ:

...Bruno José Machado Pirozi | Assessor Técnico III - FGA3 | ASCOM

LEIA-SE:

...Bruno José Machado Pirozi | Assessor Técnico III, à disposição da ASCOM - FGA3 | SEMEDE

Anexo IV

ONDE-SE-LÊ:

- ...Daiane Zanellato | Assistente II CC3 | ASCOM
- ...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Administrativo, respondendo interinamente pelo Fundo Municipal de Habitação CC1 ...

LEIA-SE:

- ...Daiane Zanellato | Assistente II, à disposição da ASCOM CC3 | GABINETE
- ...Marineiva Conceição Damiani | Assessor Administrativo CC1 ...

ERRATA DA PORTARIA Nº 0299/2018

(publicada na edição nº 929, de 16/03/2018)

Anexo II

ONDE-SE-LÊ:

...Adalberto Augusto da Silva | Assistente Executivo, 'a disposição da SEMOP - CC6 ...

LEIA-SE:

...Adalberto Augusto da Silva | Assistente Executivo, 'a disposição da SEMEDE - CC6 ...

TORNAR SEM EFEITO a errata da Anexo II da Portaria nº 299/2018, publicada na edição 931. de 23/03/2018.

<u>DECISÃO</u>

Processo Administrativo nº 21661/2016

APLICO à empresa **RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA**, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.456,68 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme previsto na cláusula décima segunda, parágrafo segundo da Ata de Registro de Preços nº 024/2015.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

<u>DECISÃO</u>

Processo Administrativo nº 15092/2017

APLICO à empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais), conforme previsto na cláusula

décima segunda, parágrafo segundo da Ata de Registro de Preços nº 046/2016.

Rio das Ostras. 05 de abril de 2018

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26065/2017 - SECTRAN

HOMOLOGO a Licitação por Pregão para Registro de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para implantação e manutenção do sistema semafórico do município, em favor da Empresa TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 499.966,89, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 05 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0388/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0388/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO/DATA|PROC. ADM.

Claudia Lima dos Santos|7514-0|Telefonista|01 ano/a partir da data da publicação|7913/2018 Regina Marques Vieira|3702-8|Auxiliar de Serviços Gerais|01 ano/a partir da data da publicação|5525/2018

Carla Maria dos Santos Silva|6948-5|Técnico em Enfermagem|06 meses/ a partir da data da publicação|14606/2017

Claudio Bocchetti Argento 3046-5 Odontólogo II O1 ano/a partir da data da publicação 6490/2017

PORTARIA Nº 0389/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0236/2018, dela excluindo SILVANA FARIA SARZEDAS, mat. 2144-0, conforme o Processo Administrativo nº 10583/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0390/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 12756/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20(vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10(dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

2018|31/05/2018

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0390/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Alessandra Jacob Tenuta|Assistente II|13489-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Amanda de Oliveira da Costa|Professor Geográfia - LP|8899-4|2017/2018|14/05/2018

Ana Paula Rocha da Cruz Sansao|Assistente Social III|9204-5|2017/2018|17/05/2018|15/06/2018

Beatriz Batista da Silva|Professor ||10519-8|2017/2018|04/05/2018|02/06/2018 Beatriz Domingues dos Santos Cherede |Auxiliar Serviços Gerais |2790-1|2017/2018|02/04/2018|01/05/2018

Carlos Ernesto dos Santos Dornellas|Médico Ortopedista II|8607-0|2013/2014|02/05/2018|31/05/2018

Carlos Gilberto da Silva |Assist. Adm de Log I-A (ced)|13399-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Carlos Henriques da Silveira Silva|Assistente Executivo|13339-6|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Claudia Maria Candido da Silva | Auxiliar Serviços Gerais | 2138-5 | 2017/2018 | 02/05/2018 | 31/05/2018

Clea Maria Sales Santos das Silva|Auxiliar Serviços Gerais |8840-4|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Cleo Louzada Gomes | Agente Adm/Assessor Técnico II | 11238-0 | 2016/2017 | 11/04/2018 | 10/05/2018

Cristiane Grion da Rocha | Enfermeiro III / Coordenador Geral de Enfermagem |8637-1|2017/2018|14/05/2018|12/06/2018

Douglas Diovanelle de Oliveira Vieira|Agente Administrativo/Assessor Técnico II|11281-0|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018

Elisandro de Oliveira Rocha | Assistente | V | 13428-7 | 2017/2018 | 02/05/2018 | 31/05/2018 | Elza Matulevicius | Agente Administrativo | 23687-0 | 2017/2018 | 02/05/2018 | 31/05/2018 | Eni de Souza Dias | Monitor de Abrigo | 9843-4 | 2016/2017 | 02/05/2018 | 31/05/2018

Eudes Lopes de Lima|Auxiliar Administrativo|11151-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018 Fernando Jose de Oliveira Peixoto|Contador / Assessor Contas e Controle I|9786-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Gladis Teresinha de Avila Bandeira Cardoso | Nutricionista | 2119-9 | 2017 | 2018 | 02/05 | 2018 | 31/05 | 2018

Josimaria de Oliveira Azeredo de Souza|Agente Administrativo|23678-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Lana Cristina de O. Ramalho|Agente Administrativo|11350-6|2016/2017|07/05/2018|05/06/2018

Liz Antônia Felipe Paulo|Agente Administrativo / Gerente de Contas e Controle|6752-0|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Luana C.Bernardo Prudêncio|Assistente Social|10954-1|2016/2017|03/05/2018|01/06/2018

Luciane Pereira Gomes | Médico Neurologista | 6886-1 | 2016/2017 | 02/05/2018 | 31/05/2018 | Lucinea da Silva Peixoto | Auxiliar Enfermagem | 4031-2 | 2016/2017 | 01/05/2018 | 30/05/2018 | Luis Eduardo de C. Renault Marinho | Fiscal de Transporte | 10730-1 | 2016/2017 | 28/05/2018 | 26/06/2018

Magno da Costa Oliveira|Assistente III|13515-1|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018

Mara Valéria Matulonis de Almeida|Médico Pediatra|3432-0|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Marcelina Vargas Baião Vieira|Odontólogo|6428-9|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018 Marcello Padilha Romano|Médico Socorrista II|4942-5|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018 Marcelo Eloy da Hora|Guarda Sanitario|6510-2|2016/2017|14/05/2018|12/06/2018 Marcelo Figueiredo Gimenes|Administrador Hospitalar|7553-1|2016/2017|02/05/

Marcelo Magro de Moraes|Assistente IV|13487-2|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Marcia Leonor David Pereira|Aux.Administrativo|4095-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Marcos A.S.de Oliveira|Fiscal de Transporte|10350-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Maria das Graças Lourenço|Enfermeiro |4048-7|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018 Maria Helena Cabral|Auxiliar Serviços Gerais|2152-0|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018 Maria Isabel Gaspar P. do Amaral Guedes|Auxiliar Administrativo|1917-8|2017/2018|01/

05/2018|30/05/2018

Mariana da C. de C. Guerra|Médica Alergista |8882-0|2017/2018|04/05/2018|02/06/2018

Mario Lúcio Montovani|Técnico Enfermagem|9259-2|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018

Marlene Viana |Pedagogo - Supervisão de Ensino |10565-1|2017/2018|14/05/2018|12/06/2018

Marta das D Fonseca Soriano |Conselheiro Tutelar |12671-3|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 |Mauricio da Mota Souza |Técnico de Laboratório|3549-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018 |Mauricio da Rocha Simão|Auxiliar Enfermagem|6807-1|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018 |Michele Gripp da Silva|Técnico em Enfermagem|3429-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 |Nazareth de Oliveira C.Dias|Agente Administrativo / Gerente de Adm Tributário|4477-6|2017/2018|05/06/2018|05/06/2018

Nilza Salvador da Silveira|Auxiliar Serviços Gerais|2168-7|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Paulo Maurício da Costa|Medico Socorrista II|9139-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Pedro Paulo Gomes|Auxiliar Administrativo|3849-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Priscila Carvalhal Botelho de Souza |Agente Administrativo|4470-9|2017/2018|10/05/2018|08/06/2018

Rafael Panaro Bassani Soares|Médico Anestesiologista II|8406-9|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018

Regina Izaguirre Galvão Cury|Médico Ultrassonografista|8474-3|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Regina Lima Schmitz|Técnico em Enfermagem|6984-1|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018 Renata Reis T. de Araujo|Agente Administrativo|8717-3|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Renata Roberto Valente|Técnico de Laboratório / Chefe Div. De Laboratório|9469-2|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Renata S. Carvalho|Atendente Consultório dentário|7466-7|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018

Rita de Cássia Silva Novaes|Bioquímico|2023-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Rodrigo Cruz |Assistente |V|13118-0|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Ronaldo Almeida de Souza|Auxiliar Enfermagem|1932-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Rosilene Cirico Soares|Agente Administrativo|4295-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Sandra Caldeira de Oliveira|Assistente Socia||9315-7|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Sandra Ferreira de Souza|Aux.Administrativo|3440-1|2016/2017|02/04/2018|01/05/2018 Sandra Ruth de Jesus Gonçalves|Auxiliar Enfermagem|6894-2|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Sérgio da Vitória e Silva|Agente Administrativo|2026-5|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018 Sérgio Peres Pereira (CEDIDO TRE)|Agente Administrativo|3704-4|2016/2017|10/01/2018|08/02/2018

Silvia Regina de Andrade|Auxiliar Serviços Gerais |2320-5|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Simone Batista |Agente Administrativo|4724-4|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018 Simone Ferreira Moreira|Auxiliar Serviços Gerais |3836-9|2017/2018|02/05/2018|31/

05/2018
Simone Gonzales de Moura | Assistente | |13528-3|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Simone Marques Viana|Assistente | | ||13455-4|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Sônia Tereza de Barcelos Soares|Assistente II|13329-9|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018
Tamara Coelho Garcia |Técnico de Laboratório |6911-6|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018
Tatiana Abbud Pereira Amaral|Medico Cirurgião Geral II|8472-7|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018

Ted Sinay de Souza Barbosa|Assesor Executivo|13426-0|2017/2018|01/05/2018|30/05/2018
Teresa Cristina de Souza Cunha |Fiscal Obras Posturas |6149-2|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Teresinha Gomes Velasco | Auxiliar Serviços Gerais | 2596-8 | 2017/2018 | 01/05/2018 | 05/2018

Thaís Vogas Erthal Moraes|Téc em Instrumentação Cirurgica|10411-6|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

Thiago da Conceição Nogueira do Rosario|Vigilante|9635-0|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018

Ticiane de Souza da Silva|Auxiliar Administrativo|9833-7|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Valdecir Coutinho de Carvalho|Agente Serviços Gerais - CAS|161-9|2016/2017|02/05/2018|31/05/2018

Valeria de Carvalho Pinheiro|Bacharel em Comunicação Social|2288-8|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018

Vera Nolasco de Barros|Técnico em Enfermagem|9958-9|2016/2017|01/05/2018|30/05/2018

Waldir Rocha Braga Júnior|Técnico em Enfermagem|7276-1|2017/2018|02/05/2018|31/05/2018

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0390/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Andréa Albino de Oliveira|Fiscal Sanitário |11269-0|2016/2017|11/05/2018|30/05/2018 Bruno Pires de Oliveira Mattos |Fiscal de Meio Ambiente |6158-1|2015/2017|02/05/2018|21/05/2018

Delcio José Araújo Pinto|Pedagogo - Orientador Pedagógica|10760-3|2016/2017|14/05/2018|02/06/2018

Edmilson Francisco de Oliveira | Tecnico em Turismo | 4002-9 | 2016/2017 | 02/05/2018 | 21/05/2018

Fatima Maria dos Santos Lapa da Silva|Auxiliar Serviços Gerais|3378-2|2017/2018|12/05/2018|31/05/2018

Gabriella Gadelha Mota dos Santos|Aux.Administrativo/ Assessor Téc. III|2198-9|2017/2018|11/05/2018|30/05/2018

Gilcea Machado Martins|Assessor Adm Tributária|13411-2|2017/2018|14/05/2018|02/ 06/2018

Jorgito Inocêncio Santos|Agente Administrativo/ Gerente de Adm. Tributária|2032-0|2016/2017|14/05/2018|02/06/2018

Katia Cristina Alves dos Santos|Agente Administrativo|4837-2|2016/2017|02/05/2018|21/05/2018

Marcelo Andriolo Machado|Coordenador|13351-5|2017/2018|21/05/2018|09/06/2018 Marcos Paulo Cavalcante Correia|Assistente III|13282-9|2017/2018|02/05/2018|21/05/2018

Ricardo Oliveira dos Santos|Guarda Municipal|7417-9|2016/2017|12/05/2018|31/05/2018

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0390/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR Filipi da Silva Peixoto|Agente Adm/Assessor Técnico II|11271-2|2016/2017|11/04/2018 a 20/04/2018

Hellen Ortis Amorim Pinto|Agente Adm/Chefe Div Lanç e Processamento|11255-0|2016/2017|14/04/2018 a 23/04/2018

PORTARIA Nº 0391/2018

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 06 de abril de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0391/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO/DATA|PROC. ADM.

Claudia Maria Silva Pereira|7345-8|Assistente Social|01 ano/a contar de 25 de janeiro de 2018.|18430/2017

EDITAL Nº 001/2018-SEMAD

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretária de Administração Pública, através deste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo público simplificado para contratações temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal, com base na Lei Municipal nº 544/2001 e as alterações supervenientes a este edital que se fizerem necessárias até a efetivação da contratação, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

- 1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA: A Comissão organizadora do processo seletivo público simplificado, nomeada através de PORTARIA, será composta por 03 (três) servidores da Administração Direta que serão responsáveis por instaurar e instruir o processo seletivo público simplificado, bem como elaborar EDITAL, prestar informações às Secretarias envolvidas, fiscalizar os procedimentos de seleção, providenciar as devidas publicações, decidir sobre os casos omissos no presente edital e encerrar o processo seletivo, encaminhando-o à Secretária de Administração Pública para elaborar os atos contratuais.
- 2. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO: Os selecionados serão contratados por prazo determinado, em Regime Administrativo na forma do que dispõe a legislação municipal vigente.
- 3. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições dos candidatos serão realizadas durante 30 (trinta) dias a partir da publicação, na Secretária de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras/RJ, das 08h às 17h.
 3.1. As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento e entrega, pelo candidato, da Ficha Cadastral, da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, e documentação, cujo conteúdo aponta a habilitação para o cargo e comprovam:
 a) As Experiências Profissionais (até a data da inscrição);
- b) Os Cursos Regulares e Complementares nas áreas de atuação.
- 3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4. DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar, no ato da inscrição, original e cópia em folha A4 ou Ofício dos seguintes documentos:
- a) Registro no Conselho no Órgão de Classe (Conselho Regional de Medicina);
- b) Especialização em Medicina do Trabalho de acordo com as regras vigentes do Conselho Federal de Medicina – CFM
- c) Currículo;
- d) Comprovante de experiências profissionais (carteira de trabalho, certidão de comprovação de experiência profissional ou declaração de comprovação de experiência profissional);
- e) Comprovante de cursos complementares ou de participação em Congressos e Seminários em áreas correlatas;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF, ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- h) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- i) Laudo médico atestando deficiência (para os candidatos às vagas de pessoas com deficiência); j) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- k) Certidão de nascimento da prole (para fins de critério de desempate).
- 5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá em Análise de Títulos e Experiência Profissional e Atualização Acadêmica:
- a) Serão consideradas como experiência profissional todas as funções cujas atribuições estão relacionadas ao cargo pleiteado.
- b) Para os candidatos que comprovarem experiência profissional com vínculos diferentes em um mesmo período, será contabilizada uma única experiência;
- c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, sem que esteja clara a condição atual do vínculo empregatício, será necessária a apresentação de declaração atualizada para a comprovação de tempo de Experiência Profissional na área de atuação.
- 5.1. Não serão considerados no momento da Análise de Títulos:
- a) Declarações de tempo de serviço que não estejam em papel timbrado e/ou carimbadas;
- b) Comprovantes de formação não concluídos (em curso);
- c) Certificados de cursos complementares que não especificarem a carga horária;
- d) Declarações de estágio para comprovação de experiência profissional;
- 5.2. A Secretaria de Administração Pública analisará e selecionará os candidatos segundo critérios de titulação, experiência profissional e atualização acadêmica e cursos complementares relacionados ao objeto da contratação, nos limites fixados neste edital e conforme abaixo referenciado:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO Experiência Profissional |Entidade Pública ou Privada

Cada ano completo |1,0

Limitado ao máximo de 10,0 pontos

CURSOS COMPLEMENTARES / PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO

Até 40h|0,5

+ de 40h|1,0

Limitado ao máximo de 10,0 pontos

- 5.3. Para aferição da pontuação dos candidatos serão considerados os somatórios acumulados do tempo de experiência profissional e formação acadêmica, bem como do somatório acumulado dos cursos complementares e de atualização acadêmica, estritamente vinculados à área de atuação a ser contratada, limitada a pontuação máxima demonstrada no item 5.2.
- 5.3.1. É de responsabilidade dos candidatos, no momento do preenchimento da Ficha de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica, indicar o período de atuação profissional e os cursos complementares e de atualização acadêmica que comporão os elementos de aferição da pontuação classificatória final.
- 5.4. O resultado preliminar será apresentado como quadro de pontuação, publicado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras, tendo ranking classificatório em ordem decrescente de pontos aferidos. No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade, persistindo o empate o critério será maior prole.
- 5.5. Toda documentação necessária para a contabilização dos pontos somente será aceita no ato da inscrição, não podendo acrescentar nenhuma documentação a posteriori.

6. DO RECURSO:

- 6.1. Após a divulgação e publicação do resultado preliminar, o candidato que julgar-se prejudicado poderá interpor recurso, apenas para recontagem de pontos.
- 6.2. Recurso deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentada daquilo em que o candidato julgar-se prejudicado e protocolado na Rua Campo de Albacora, nº75 - Loteamento Atlântica, Rio das Ostras, no prazo de até 01 (um) dia útil após a publicação do resultado no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.
- 6.3. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.
- 7. DO RESULTADO FINAL: O resultado final com a classificação dos candidatos será publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.
- 8. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO: O contrato poderá ser extinto por iniciativa do Município, caso o profissional não corresponda às expectativas no desempenho de suas funções, por iniciativa do contratado ou quando expirado o prazo da contratação por tempo determinado previsto na legislação municipal pertinente.

9. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E EXIGÊNCIAS:

- 9.1. Os Contratados exerceram suas atividades respeitando a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, dividida em 5 (cinco) períodos de 4 (quatro) horas de trabalho. 9.1.1. A carga horária de que trata o item anterior poderá ser redistribuída a fim de que o contratado atue em perícias em atendimento individual ou Juntas Médicas, Coordenação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, ou outros assuntos correlatos. 9.1.2. Os atendimentos individuais ou em Junta Médica respeitarão o limite de pacientes por hora, tendo por base a Resolução nº 2079/2014 do Conselho Federal de Medicina no que tange o cálculo de dimensionamento de equipe médica.
- 9.1.3. Os candidatos declararão expressamente, através do formulário de que trata o item 11.7, de que dispõe da carga horária na forma descrita no item 9.1.
- 9.2. O contratado fará jus ao recebimento de:
- a) Adicional de Insalubridade, nos moldes da legislação vigente, quando for o caso.
- b) Auxílio Alimentação;
- c) Auxílio Transporte;
- d) Direito a aderir ao Plano de Saúde por Adesão por Coletividade conveniado com a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, com custas integrais para o contratado;
- e) Gratificação de Eficiência e Eficácia, como preconiza a Lei Municipal nº 1525/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1878/2014.
- f) Horas Extraordinárias para ampliação da Jornada de Trabalho, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e mediante sua autorização expressa.

10. DO QUADRO DE VAGAS

CARGO|Nº DE VAGAS|CARGA HORÁRIA|VENCIMENTOS

Médico do Trabalho|01|20 horas semanais |R\$ 2.059,54 (dois mil, cinquenta e nove reais, e cinquenta e quatro)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1. Os contratos temporário de trabalho firmados pelo município de Rio das Ostras observação as seguintes rubricas de compatibilização de despesas.
- 11.1.1. 31.90.04.01.00 Contratação por Tempo Determinado

- **11.1.2.** 31.90.05.01.00 Outros Benefícios Previdenciários **11.1.3.** 33.90.14.01.50 Diárias Civil **11.1.4.** 31.90.16.01.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
- **11.1.5.** 33.90.08.01.50 Outros Benefícios Assistenciais **11.1.6.** 33.90.46.01.50 Auxílio Alimentação
- **11.1.7.** 33.90.49.01.50 Auxílio Transporte
- 11.2. Os candidatos convocados deverão apresentar Atestado de Saúde Ocupacional Admissional. 11.3. O Processo Seletivo Público Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal.
- 11.4. O candidato convocado deverá comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de convocação, munido da documentação exigida, para assinar o contrato temporário de trabalho. Caso não cumpra o prazo, o candidato estará automaticamente eliminado do processo, sendo convocado o próximo classificado da lista.
- 11.5. Não será permitida a contratação de candidatos com mais de 75 anos de idade nos termos do preceito constitucional, contido no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da CRFB/88. 11.6. Comprovada, a qualquer momento, a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado.
- 11.7. Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiências e para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá marcar essa informação no ato de inscrição, bem como entregar laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos na inscrição.
- 11.8. As Fichas de Cadastro e de Experiência Profissional e Atualização Acadêmica estarão disponíveis no site Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e deverão ser impressas em separado e preenchidas

preferencialmente em letra de forma pelo candidato. Informamos que as mesmas não . serão fornecidas no local da inscrição.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS torna público que obteve da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Rio das Ostras - SEMAP, por meio do processo nº 11029/2018 a Licença Municipal Ambiental SimplificadaLAS Nº RO-0851, para realizar corte e aterro para nivelamento de greide, pavimentação e drenagem de pátio na Rua Niterói Parte da Área G - Loteamento Atlântica - Bairro G - Município de Rio das Ostras/ RJ com validade até 01 de ABRIL de 2023.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Aviso de Licitação - Pregão para Registro de Preços nº 004/2018-SEMBES, publicado na Edição n°934 – de 04/04/2018, pág. 9, no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras.

AVISO DE LICITAÇÃO - DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, a licitação abaixo não apresentou nenhum interessado, ou seja, foi DESERTA, na data da

Pregão nº 003/2018-SEMBES (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...), que serão utilizados no desenvolvimento e execução de atividades realizadas nas oficinas de trabalhos manuais, com os munícipes assistidos, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

AVISO DE LICITAÇÃO

- O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II (CPLP II), situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 - QD 07 - LT 22 - sobreloja - sala 02 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ:
- no dia 27/04/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 016/2018 (Processo Administrativo nº 3053/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja,...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Valor Total Estimado: R\$ 2.143.688,52
- no dia 15/05/2018 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 006/2018 (Processo Administrativo nº 1947/2018-SEMOP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para construção da Escola Municipal Fany Batista Esteves, situada à Rua Marcela Ferreira Martins, s/nº, Nova Aliança, no Município de Rio das Ostras/ RJ. Valor Total Estimado: R\$ 2.412.482,84
- O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 -Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - SEMBES

- O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – ${f CPLP}$ I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,
- no dia 26/04/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 004/2018-SEMBES (Processo Administrativo nº 35308/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, tipo pick-up leve, destinado à SEMBES. Valor Total Estimado: R\$ 53.630.00
- no dia 27/04/2018 às 09:00 horas, Pregão nº 005/2018-SEMBES (Processo Administrativo nº 31124/2017-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de artesanato (pincel, linha, agulha,...), que serão utilizados no desenvolvimento e execução de atividades realizadas nas oficinas de trabalhos manuais, com os munícipes assistidos, através dos Projetos instalados nas Unidades Assistenciais da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

Valor Total Estimado: R\$ 28.740,02

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 -Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	4 PACHECO Rod. Amaral Peixoto n° 5155 - Centro	5 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto n° 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostra
8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Novo Rio das Ostras	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	12 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	14 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
15	16	17	18	19	20	21
MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	CONCEITO Rod, Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	SUCESSO Rod. Amaral Peixot nº 4990 Lj 02 Centro
22 MODELO Rod. Amaral Peixoto n° 315 - Jd. Miramar	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	25 MAX Rod. Amaral Pelxoto n° 4613 - Centro	26 MARINS Rod. Amaral Peixoto n° 4567 lj 02 - Centro	27 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	28 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	TED	OUA	O.H.	OEV	oín
DOM	SEG	TER	AUD	QUI	SEX	SÁB
PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, n° 393 Jd. Mariléa	2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	4 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	5 PARANÁ Av. dos Bandeirantes n° 766 - LJ 02 Costazul	6 MAX Av. Acebíades S dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica	7 MAX Av. Acebíades S dos Santos, 353 Lj7 Q8 - Atlântica
8 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, n° 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	12 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	13 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, n° 393 Jd. Mariléa	14 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro
15 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	16 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 PARANÁ Av. dos Bandeirantes n° 766 - Lj 02 Costazul	19 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	21 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 92 Lj 3 - Jd. Mariléa
22 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	23 MAX Rod. Amaral Peixoto n° 4613 - Centro	24 CITY FARMA Rod.Amaral Peixoto 4566 - Centro	25 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	26 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	27 CITY FARMA Rod.Amaral Peixoto 4566 - Centro	28 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj Costazul
29 MAIS BARATO R. Niterői, nº 548	30 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, n° 393					

SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

	'b" do inciso II e § PREVISÃO	PREVISÃO	DE	DEITAG	REALIZADAS	T	SALDO A
(04/8/04/84/0000/44/804/7						-	
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2018 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
ECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	522.976,7	522.976,7	101 988,0	19,5	101.988,0	19,5	420.988,
ECEITAS CORRENTES	516,189,6	516,189,6	101.644,8	19,7	101,644,8	19,7	414.544
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	103.057,9	103,057,9	19,528,5	18,9	19,528,5	18,9	83,529
Impostos	93.325.2	93.325.2	17.990.4	19.3	17,990.4	19.3	75.334
Taxas	9.732,7	9.732,7	1.538,1	15,8	1,538,1	15,8	8 194
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	and Com.	0,0	0,0	0
CONTRIBUIÇÕES	29.617,1	29,617,1	2.708,0		2.708,0	9,1	26.909
Contribuições Sociais	12.050,0	12.050,0	1.007,2	8,4	1.007,2	8,4	11.042
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0.0		0,0	0,0	U
Contrib, para o Custeio do Servi, de Iluminação Pública	17.587,1	17.567,†	1,700,8	9,7	1.700,8	9,7	15,888
RECEITA PATRIMONIAL	59.005.5	59.005.5	7 767.7	13.2	7.767.7	13.2	51.237
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Valores Mobiliários	59.005,5	59.005,5	7.767,7	13,2	7.767,7	13,2	51.237
Deleg. Serv. Publ. Med. Concess., Permiss. Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ü
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	in
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0.0	0.0	0.0	50000000	0.0	0.0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	251,0	251,0	10,9	4.3	10,9	4.3	240
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	ŭ
Serviços e Atividades Ref. A Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	in in
Serviços e Atividades Financeiras	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0.0	
						4.3	0
Outros Serviços	251,0	251,0	10,9	1000000	10,9	- mart 11.55 mars	240
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.464.5	322.464.5	71 296.2	22.1	71.296.2	22.1	251 168
Transferências da União e de suas Entidades	170.246,7	170.246,7	38 353,8		38.353,8	22,5	131.892
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	76.356,0	76.356,0	17.512,5		17.512,5	22,9	50.043
Transf, dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	Ü
Transf. de Instituições Privadas	40,0	-40,0	0,0	100000000000000000000000000000000000000	0,0	0,0	40
Fransf. de Outras Instituições Públicas	/5.819,7	/5,819,/	15,430,0	20,4	15.430,0	20,4	60.389
Transf, do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transf. de Pessoas Físicas	2.0	2.0	0.0	0.0	0.0	0.0	2
Transf, de Pagtos de Depósitos não identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ç.
DUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.793,6	1.793,6	333,5	18,6	333,5	18,6	1.460
Multas Admnistrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	Ü
Indenizações, Restituições e Ressardmentos	97,8	97,8	38,7	39,6	38,7	39,0	59
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	C
Demais Receitas Correntes	1,695,7	1,695,7	294,7	17.4	294,7	17,4	1.401
ECEITAS DE CAPITAL	6.787.1	6.787.1	343.2	5.1	343.2	5.1	6.443
OPERAÇÕES DE GRÉDITO	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0.442
	0,0			0.0		0,0	
Operações de Crédito - Mercado Interno		0,0	0,0		0,0		0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
AL IENAÇÃO DE BENS	150,0	150,0	322,8		322,8	215,2	-172
Alienação de Bens Méveis	150,0	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	322,8	0,0	322,8	0,0	-322
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	.0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637,1	6.637,1	20,4	0,3	20,4	0,3	5.515
Transf. da União e de suas Entidades	6.637,1	6.637,1	20,4	0,3	20,4	0,3	6.616
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	i i
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Franct, de Instituições Privadas	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	C
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Transferências do Exterior	0.0	0.0	0.0	202020	0.0	0.0	Ó
Transferências de Pessoas Físicas	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	,
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	
DUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	i i
						0,0	
Integralização do Capital Social	n,a	0,0	0,0	0,0	0,0	10000	0
Resigate de l'Itulos de Leseure	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	Ü
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	5656384	0,0	0,0	0
ECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.381.0	15:381.0	1.441.8		1.441.8	9.4	13.939
UBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	538.357,7	538,357,7	103.429,8	19,2	103,429,8	19,2	434.927
DPERAÇOES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	.0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	Ü
Mobiliána para Refinanciamento da Dívida	n,a	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	C
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0.0	0.0	0.0	5000000	0.0	0.0	Ġ
Contratual para Refinanciamento da Divida	0.0	0,0	0.0		0,0	0,0	Š
UDTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III/IV)	538.357.7	538.357,7	103.429,8	19,2	103.429,8	19,2	434.921
EFICIT	000.007	200,001,1	100.728,0	10/2	0,0	ru pte	T-07-32
	ran are el	FAN A FT TI	200 100 0	400		4000	484 927
OTAL (VII) = (V+VI) ALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)	538 357,7	538 357,7	103 429,8	19,2	103 429,8	19,2	4.84.921
					2.548,5		
					2 2 7 2 2	8	
Reportura de Créditos Adicionais					2.548,5 0.0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h

Anexo 1 do RREO

	PREVISÃO	PREVISÃO	REG	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2018 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	15.381,0	15,381,0	1,441,8	9,4	1,441,8	9,4	13.939,2
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxcas	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0
Contribulção de Melhoria	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
CONTRIBUIÇÕES	15.381,0	15.381,0	1.441,8	9,4	1.441,B	9,4	13.939,2
Contribuições Sociais	15.381,0	15.381,0	1,441,8	9,4	1.441,8	9,4	13,939,2
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Publ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0.0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais:	0.0	Ü,Ü	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressaroimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demaio Receitas Correntes	0,0	U,U	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Moveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangiveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Integralização do Capital Social	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	15.381,0	15,381,0	1,441,8	9,4	1,441,8	9,4	13,939,2

Continua (2/3) Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, Art 52, indiso I, Alineas "a" e "b" do indiso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

Continuação (3/3)

	-		e:						The minimum of
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2018		No Bimestre	Até 02/2018		PAGAS ATÉ
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	i = (e - h)	O BIM (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS)	471,039,1	473,587,5	107.448.0	107.448,0	366,139,5	51.692,6	51,692,6	421,894,9	50.075,0
DESPESAS CORRENTES	430.378,7	433.631,4	102.539,9	102.539,9	331.091,5	47,463,2	47.463,2	386.168,2	45.845,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.539,4	250.827,0	48.485,3	48.485,3	202.341,7	39.218.7	39.210,7	211.600,3	38.083.4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.839.3	182.804,5	54.054.6	54.054,6	128,749,9	8 244 5	8.244,5	174.560.0	7.762,2
DESPESAS DE CAPITAL	35,547,3	35,143,0	4,908,1	4,908,1	30.234,9	4.229.4	4.229,4	30.913.6	4.229.4
INVESTIMENTOS	34.864,3	34.460,0	4.230,2	4.230,2	30.229.8	4.111.8	4.111,8	30.348,2	4.111,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	5,0	5,0	0,0	0,0	5.0	0.0	:0,0	5,0	0.0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678,0	670,0	678,0	678,0	0.0	117.5	117,5	560,5	117.5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113,1	4.813.1	0.0	0.0	4.813.1	0.0	0.0	4.813.1	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15,255,8	15,255,8	2,450,1	2,450,1	12,805,7	2.285,1	2.285,1	12,970.7	1.209,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	486.294,9	488.843,3	109.898,1	109.898,1	378.945,2	53.977,7	53.977,7	434.865,6	51.284,8
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA / REFINÂNC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0
Amortização da Divida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0
Divida Mobiliària	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0
Amortização da Divida Externa	0.0	0,0	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0.0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	:0,0	0,0	0.0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	486,294,9	488.843,3	109,898,1	109.898,1	378.945,2	53.977,7	53.977,7	434.865,6	51.284,8
SUPERÂVIT (XIII)				0,0			49.452,1		52.145,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				109.898,1			103.429.8	Y.	103.429,8
RESERVA DO RPPS	49.056,0	49.056,0	0,0	0,0	48.056,0	0,0	.0,0	49.056,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS E No Bimestre	MPENHADAS Até 02/2018 (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS No Bimestre	Até 02/2018 (h)	SALDO (I) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (i)
DESPESAS CORRENTES	15.042,8	15.042,8	2.246,0	2.246,0	12.796,8	2.244,3	2.244,3	12.798,5	1.169,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.002,8	15,002,8	2.244.0	2.244.0	12.758,8	2.244,0	2.244,0	12.758,8	1.168,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30,0	30,0	2,0	2,0	28,0	0,3	0,3	29,7	0,3
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.0	10,0	0,0	0,0	10.0	0.0	0.0	10.0	0.0
DESPESAS DE CAPITAL	213,0	213,0	204.1	204.1	0,9	40,8	40,8	172,2	40,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0.0	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	213,0	213,0	204,1	204,1	8,9	40,8	40,8	172,2	40.8
TOTAL	15.255,8	15,255,8	2,450.1	2,450.1	12.805,7	2.285,1	2.205,1	12.970,7	1.209,8

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h SIGFIS - Versão 2018

Anexo 1 do RREO

RS Milhares

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO DOTAÇÃO SALDO SALDO FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até 02/2018 lo Bimestre Até 02/2018 (c) = (a-b)(a) (bitotal b (d/total d) (b) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 15.702,0 15,702,0 13,726,6 13,726, 12.5 1.976 2.656,4 2.656, 13,045,6 Legislativa Ação Legislativa 13.726.0 15.702,0 15.702.0 13.726.0 12,5 2.656.4 2.656 13.045.6 12.377,8 11,3 19,7 dministração Representação Judicial e Extrajudicial 74.804.5 74.414.2 12,377.8 62 036 2 10.629.8 10.629.0 63.784.4 6.648 6 648 5 5.467 1.179,2 1.179,2 5 469 3 Planejamento e Orçamento 2.490.0 2.490.0 443.8 443.8 0.4 2.048.2 443.8 443.8 0.8 2.046.2 Administração Geral 51.749.2 52.661.2 9.142.7 9.142.7 8.3 43.518.4 8.159.4 8.159.4 15.1 44.501.8 Administração Financeira 3.575,0 3.685,0 1.210,2 1.210,2 1,1 2.474,8 847,5 847,5 1.6 2.837,6 Tecnologia da Informação 2.755.0 1.983.0 1.983.0 0.0 1.983.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 Administração de Receitas 3.851,5 3.851,5 400,0 400,0 0,4 3.451,5 0,0 0,0 0,0 3.851.5 Comunicação Social 3.735.0 3.095.0 0,0 0,0 0,0 3.095,0 0,0 0,0 0,0 3.095.0 Segurança Pública Policiamento 1,8 3,6 3,6 6.096,0 1.935,4 1.935.4 1.926,0 1.926,0 4.170,0 6.071,0 6.071,0 1.935,4 1.935,4 4:135,6 1.926,0 1.926,0 4.145,0 Defesa Civil 25.0 25.0 0.0 0.0 0.0 25.0 0.0 0.0 0.0 25.0 2 042,7 2.042,7 4.180,1 Assistência Social 109,0 109,0 1,0 -1.933,7 1.269,1 1.269,1 2.4 Assistência ao Idoso 0.0 0.0 60.1 60.1 0.1 -60.1 0.0 0.0 0,0 0.0 Assistência à Criança e ao Adolescente 109,0 133,4 602.9 602.9 0.5 -469.5 85.4 86.4 0.2 47.0 Assisténcia Comunitária 1.379,7 1.379,7 1,3 1.202,7 1.202,7 1.227,1 0.0 24,4 1,404,1 2,2 3.233.0 27.216,0 3,7 1.6 23.982,0 27.216,0 4.100, 4.100.7 23,114,3 3.233,0 7.205.0 8,425,5 Administração Geral 7,205,0 1.647,3 1.847.3 5.557.8 779.6 779.6 1,4 20.010,0 20.010.0 2,453.5 2.453,5 2.2 17.556.5 2.453,5 2.453,5 17.556.5 Previdência do Regime Estatutário 4.5 10,1 2,0 88.673,1 12.047,2 12.609.0 23,5 3,9 Saúde 19.002.0 12.609.0 95.766.0 14.224,0 2.176,8 14.063,4 2.121,9 2.121,9 Administração Geral 2.176,8 12.102,2 Formação de Recursos Humanos 0,0 0,0 18,750.3 18.750.3 4.528.9 4.528.9 4.1 14,221,4 2.435.7 2.435.7 4.5 16.314.6 Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial 64.881.8 65.321.2 12.149.0 12.149.0 11,1 53.172.2 7.212.7 7.212,7 13.4 58.108.4 Suporte Profilático e Terapéutico 3.370,0 2.770,0 0,0 0,0 0,0 2.770,0 0,0 0,0 0,0 2.770,0 Vigilāncia Sanitana 109,0 109,0 0.0 0,0 0.0 109,0 0.0 0.0 0,0 109,0 Vigilância Epidemiológica 7.224,3 7.224,3 1.020,0 1.028,0 0,9 6.196,3 910.0 910.0 1.7 6.305,5 Trabalho Fomento ao Trabalho 96,0 06,0 0,0 0,0 0,0 0,0 86,0 06,0 06,0 0,0 0.0 0,0 06,0 0.0 0,0 06.0 133,015,1 134,706,7 22,943,5 22,943,5 20,9 12.042.0 12,042,0 22,3 0,1 122,744,6 Administração Geral 1.915,3 1.915,3 569,6 569,6 0,5 35,8 35,6 0,668.98 8.102.9 Ensino Fundamental 85,127,8 14.752,4 14.762.4 13,4 72,146,7 8.102.9 15.0 78.796.1 Ensino Médio 1.155.3 1.155.3 228.2 228.2 0.2 927.1 113.7 113.7 0.2 1.041.7 Educação Infantil 35.053,9 35.053,9 5.885,6 5.885,6 5,4 29.168,3 3.009,3 3.009,3 5,6 32.044,6 Educação de Jovens e Adultos 2.094,6 2.094,6 408,2 408.2 0,4 1,686,4 231.2 231.2 0,4 1.863.4 Educação Especial 7.668.6 7.668.6 1.099.5 1.0 1.0 7.119.4

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

R\$ Milhares DOTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO SALDO SALDO FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO No Bimestre Até 02/2018 INICIAL ATUALIZADA No Bimestre Até 02/2018 (c) = (a-b)(e) = (a-d)(a) (b) (b/total b (d) d/total d) Direitos da Cidadania 511,3 511,3 496,3 15,0 Planeiamento e Orcan 15.0 15.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 15.0 Administração Geral 436.3 436,3 15,0 15.0 0.0 421,3 9.0 9.0 0.0 427.3 Assistência Comunitária 60,0 0,0 0,0 0,0 60,0 0,0 0,0 60,0 Urbanismo 31.016,3 31.644.3 13.869,2 13.869,2 12.6 17.775.1 1.172,6 1.172.6 30.471.7 Ordenamento Territorial 0,0 0,0 0,0 222,0 0,0 0,0 0,0 222,0 222,0 Defesa Civil 1.0 0.0 0.0 0.0 1.0 0.0 0.0 0.0 1.0 1.0 226,5 958,5 226,5 226.5 Infra-estrutura Urbana 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 29.834,8 Serviços Urbanos 31.194,8 13.869,2 13.869,2 12,6 17.325,6 1.172,6 1.172,6 2,2 30.022,2 Habitação Habitação Urbana 424,4 424,4 0,0 0,0 0,0 424,4 424 424,4 0,0 0,0 0,0 424.4 0,0 0,0 0,0 424.4 Saneamento 17.130,6 17.392, 4.746,6 4.746,6 4,3 3.890,9 3.890,9 13.601,6 12,646, 7,2 7,2 Saneamento Básico Urbano 17,130.5 17.392.5 4.746,5 4.746,5 12,646.0 3.890.9 3.890.9 13.501.6 Gestão Ambiental 27.981,5 8,4 8,4 2,2 Preservação e Conservação Ambiental 27.646.5 27,419.5 9.230.8 9.230.8 18,188,7 1.134.6 1.134.6 26.285.0 Controle Ambiental 250,0 250,0 0,0 0,0 0,0 250,0 0,0 0.0 0,0 250,0 Recuperação de Áreas Degradadas 0.0 1.7 0,0 Recursos Hidricos 30.0 57.0 27,0 27,0 0,0 30.0 27,0 27.0 0,1 30.0 Ciência e Tecnologia Difusão do Conhec. Cientif./Tecn 200,0 200,0 0,0 192,0 0,0 200,0 200.0 200.0 8.0 8.0 0.0 192 0 0.0 0.0 0.0 200.0 Agricultura 0,0 0,0 0,0 ssistência Comunitária 1.0 1.0 0.0 0.0 1.0 0.0 0.0 1.0 Fomento ao Trabalho 0,0 0.0 1,0 0.0 1.0 1.0 0.0 0,0 0,0 1.0 1,0 0,0 0,0 0,0 1,0 Promoção da Produção Agropecuária 252.0 252.0 0.0 0.0 0,0 252.0 0.0 0.0 0.0 252 0 Promoção Comercial 50.0 50.0 0.0 0.0 0.0 50.0 0.0 0.0 0.0 50.0 Indústria Promoção Industrial 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 160,0 160,0 160,0 160,0 0,0 Comércio e Serviços Administração Geral 3.319,0 1.775,0 3.352,6 1.775,0 0,5 2.787,5 1.463,0 312,0 312,0 312,0 312,0 0,6 312,0 312,0 1.463,0 Turismo 1.544.0 1.577.6 253,0 253,0 0,2 1.324,6 0,0 0,0 1.577.6 Transporte 2,345,5 3,070,5 1,038,3 1.038,3 0,9 313,6 313,6 0.6 2.756,9 Transporte Rodoviáno 2.345.5 3.070.5 1.038.3 1.038.3 0,9 2.032,2 313,6 313,6 0,6 2.756.9 0,1 Desporto e Lazer 1.348,3 1.366, 143,8 143, 1,222,8 133,2 133,2 0,2 1.233,4 Administração Geral 870.0 870,0 132,0 132,0 738.0 132,0 132,0 738,0 Desporto de Rendimento 15,0 15,0 0,0 0,0 0,0 15,0 0,0 0,0 0,0 15,0 481,6 11,9 0,0 469,8 1,2 480,4

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alinea "c")

										175 MILLIONES
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENH	ADAS	SALDO	DESPES	AS	SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2018	%		No Bimestre	Até 02/2018	%	
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
Encargos especiais	2.250,1	2.250,1	793,2	793,2	0,7	1.456,9	232,7	232,7	0,4	2.017,4
Outros Encars Especiais	2.250,1	2.250,1	793,2	793,2	0,7	1.456,9	232,7	232,7	0,4	2.017,4
Reserva de Contingência	5.113,1	4.813,1	0,0	0,0	0,0	4.813,1	0.0	0,0	0,0	4.813,1
Reserva de Contingéncia	5.113,1	4.813,1	0,0	0,0	0,0	4.813,1	0,0	0.0	0.0	4.813,1
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14 940,8	14.940,8	2.450,1	2450,1	2,2	12490,8	2.285,1	2 285,1	4,2	12.655,7
TOTAL (III) = (I + II)	472.528,8	475.077,3	109.898,1	109.898,1	100.00	385 179,9	53,977,7	53.977,7	100.00	421.099,6

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENH	ADAS	SALDO	DESPES	AS LIQUIDAD	SALDO	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2018	%		No Bimestre	Até 02/2018	%	The Court - Sec Court
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.940.8	14.940.8	2,450.1	2.450,1	2,2	12/190,8	2.285.1	2.285.1	4,2	12.655.7
Legislativa	500,0	500,0	6,00	90,3	0,1	409,7	90,3	90,3	0,2	409,7
Ação Legislativa	500,0	500,0	90,3	90,3	0,1	409,7	90,3	90,3	0,2	409,7
Administração	4.743,0	4.743,0	881,6	881,6	0,8	3.861,5	716,6	716,6	1,3	4.026,4
Administração Geral	4.500,0	4.500,0	675,5	675,5	0,6	3.824,5	675,5	675,5	1,3	3.824,5
Administração Financeira	243,0	243,0	206,1	206,1	0,2	36,9	41,1	41,1	0,1	201,9
Assistência Social	0,0	0,0	41,3	41,3	0,0	-41,3	41,3	41,3	0,1	-41,3
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,0	0,0	8,7	8,7	0,0	-8,7	8,7	8,7	0,0	-8,7
Assistência Comunitária	0,0	0,0	32,5	32,5	0,0	-32,5	32,5	32,5	0,1	-32,5
Previdência Social	160,0	160,0	0,0	0,0	0,0	160,0	0,0	0,0	0,0	160,0
Administração Geral	160,0	160,0	0,0	0,0	0,0	160,0	0,0	0,0	0,0	160,0
Saúde	4.150,0	4.150,0	614,1	614,1	0,6	3,535,9	614,1	614,1	1,1	3.535,9
Administração Geral	4.150,0	4.150,0	614,1	614,1	0,6	3.535,9	614,1	614,1	1,1	3.535,9
Educação	5.387,8	5.387,8	822,1	822,1	0,7	4.565,8	822,1	822,1	1,5	4.565,8
Ensino Fundamental	4.010,8	4.010,8	611,0	611.0	0,6	3.399,9	611,0	611,0	1.1	3,399,9
Ensino Médio	70,0	70,0	11,7	11.7	0,0	58,3	11,7	11,7	0,0	58,3
Educação Infantil	1.020,0	1.020,0	158,9	158,9	0,1	861,1	158,9	158,9	0,3	861,1
Educação de Jovens e Adultos	152,0	152,0	24,0	24,0	0,0	128,0	24,0	24,0	0,0	128,0
Educação Especial	135,0	135,0	16,5	16,5	0,0	118,5	16,5	16,5	0,0	119,5
Saneamento	0,0	0,0	8,0	0,8	0,0	-0,8	0,8	0,8	0,0	-0,8
Saneamento Básico Urbano	0,0	0,0	0,8	0,6	0,0	-0,8	0,8	0,8	0,0	-0,8

SIGFIS - Versão 2018 Anexo II do RREO Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO						
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	53.574.5	43.562.0	44,807,3	40.760.7	40,497,1	47,947,6	45.254.3	30.044.0	42.941.5	45.240.0	51,366.5	56.096.0	550,929,9	542,121.7
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.	15.819.5	10.594.6	0.902.0	9,944,1	91394,1	10.015.6	8.745.5	0.969,6	0.414.5	8.932.9	8.002.8	11.525,7	119.262.3	103,057.9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	6.229,3	3,102,0	1.650,6	1,929,3	1.657,0	1.910.7	1,774,6	1,640,3	705.4	943,9	840.5	4.440,1	27,040,7	22,176.3
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS).	5.384,0	4 848,5	4.700,5	5.429,5	5.039,0	5.077,0	4.678,6	4.688,8	5.204,9	8.043,0	5.108,4	4.283,7	59 182,8	57 344,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	795,2	661,1	838,1	916,4	766,1	1.102,3	696,6	911,6	T02,1	867,2	972,6	636,6	9.865,2	4 923 4
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature.	851,4	904,8	998,2	907,9	1.0203	1.127,8	1.038,2	1.042,8	1.465,7	1.759,4	818,7	1.089,8	12.824,9	8.881.6
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.550,8	1.881,7	707,4	782,0	711,7	798,0	557,6	877,8	385/4	3.19,4	482,8	1.075,6	10.848,7	9.732,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1,991.7	2,036,0	1.054.4	1,849,8	1.815,5	1,795,2	2,096,6	2.198,1	2,301,1	4.542.1	1.664.0	1.044.0	25,188,4	29.617.1
RECEITA PATRIMONIAL	5.109.3	2.596.5	436.3	2.998.4	9.830.3	8.329.2	7.102.2	3.514.3	1.978.2	-1.520.2	7.073.3	694.4	47:132:1	59.005.5
Rendimentos de Aplicação Financeira	5 021.3	2.496.5	-564	2.070.4	9,495.1	4.019.1	5.002.7	2.470.2	1.519.0	-1.019.2	7.001.0	694.4	40:343.8	57.905.5
Outras Receitas Patrimoniais	00.00	110.0	492.7	110.0	334.6	3.510.1	1.469.5	44.0	450.9	99.0	71.5	0.0	6.780.3	1,100.0
Receita Agropecuária	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	70.0	:0.0	0.0	0.0	0.0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0	1,0	0,0	0,0	0,0	6,6	:0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	31,6	3,4	21,2	4,6	37,3	45,5	9,9	14,6	22,6	87,4	8,8	2,2	294,0	251,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.338,3	27.772,8	88 275,7	25 787 8	27.177,8	27.518,6	27.136,8	25 028,0	29.875,5	32.847,7	34 510,8	42.625,5	3/13 8/09,3	348 890 6
Cota-Parte do FPM	2.691,8	8.248,2	8.078,8	8,860,9	4.878,1	2.970,1	2.408,9	2 820,8	2.907,0	5.598,2	3.554,1	4.040,1	42.878,5	8 888 68
Cota-Parte do ICMS	6:281,6	8,118.0	8.179,7	6.188,0	8.087,3	6.805,9	8.605,8	8.285,8	6,818,9	6.491,7	7.898,4	6.580,8	77.800,0	72.844.B
Cota-Parte do IPVA	2,601,9	1,483,1	812,5	670.4	614.9	561.2	432.9	300,6	182.1	181.0	3.272.9	3.476,9	14.593.4	15,987.9
Cota-Parte do ITR	0,0	.0,1	0.2	0.2	0,1	1.2	2.1	79,7	10,5	10,5	10,0	0,0	100,9	110.3
Transferências da LC 87/1996	22.5	22.5	22.5	22.5	122.5	122.5	22.5	22.5	21.0	21.0	20.1	20.1	263.0	260.0
Transferências da LC 61/1989	121.6	129,4	121.4	122.7	136.3	120,1	136.0	172.6	136 /	186,7	421	193.0	1,630,1	1,314.9
Transferências do FUNDEB	6.426.1	5.436,4	8.213.0	5.326.0	5.166.0	5,428,4	5.403.3	5.249,6	5,484.8	6:135.2	7.960.5	7.449.5	71,780,4	75.019.7
Outras Transferências Correntes	12.189,8	10.843,3	16.247/6	10.047,4	10.791,8	12.096,2	11.960,0	10.098,0	14.813,6	14.225,6	12.236,9	20.270,6	165.819,2	142.916,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	284,2	559,3	316,8	209,5	241,1	248,8	163,6	110,3	340,5	388,2	120,8	204,2	3.134,1	1.708 B
DEDUÇÕES (II)	8.254,2	3.219,8	8.105/0	2.974,2	2.708,6	2.895,0	2.885,6	2 820,5	2.817,3	5 2 19,9	2 929,3	8 907,5	38.778,7	87 981 B
Contrib. pl o Plano de Seg. Soc. Serv.	900,7	921,3	642,0	895,5	9013	897,2	896,9	8888	909.3	3,083,5	70,8	926,4	12:217,7	11 999 5
Compensação Financ, entre Reg. Previd.	0.0	30,0	0.0	0,0	00	0,0	0.0	10,0	0,0	.0.0	0.0	0,0	. 0,0	0.0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.344.5	2.298,5	2:163,0	2.078.7	1.892,1	1.997,8	1.938.7	1.937.7	1.914.0	2.156,4	2.658,5	2.981.1	26,561,0	25,982.1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	50:320:3	40.342.2	41.701.7	37.794.5	45.703.5	45.052.8	42.418.7	36.017.9	40.124.2	40.028.1	48.459.2	52.188.5	520.151.2	504.190.1

Secretaria Municipal de Fazenda Receita Corrente Liquida em reais e sem arredondamento: RCL dos últimos 12 meses R\$ 520,151,630,67

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:21h Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2018	Até 1º Bim/2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	76.933,0	76.933,0	9.335,3	16.357,2	
Receita de Contribuições do Segurados	11,999,5	11.999,5	997,2	1.799,5	
Civil	11 999,5	11.999,5	997,2	1.799,5	
Contribuição do Servidor Ativo Civil	11,955,5	11.955,5	989,1	1.799,3	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	40,0	40,0	7,0	0,0	
Contribuição de Pensionista Civil	4.0	4.0	4.1	0.2	
Receita de Contribuições Patrimoniais	15.632,5	15.632,5	1,474,9	2.697.8	
CIVII	15.632,5	15.632,5	1 474,9	2.697,8	
Contribuição do Servidor Alivo Civil	15.632,5	15.632,5	1.474,9	2.697,8	
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	ח,ח	
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	201,0	201,0	41,1	38,1	
Receita Patrimonial	49.100.0	49.100.0	6.822.1	11.821.8	
Receitas Imobiliánas	0,0	0,0	0,0	0,0	
Receitas de Valores Mobiliános	49.100,0	49.100,0	5.822,1	13.762,1	
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	-1.940,3	
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	חָת	
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	
Aportes Periodicos para Amortização do Déficit Atuanal do RPPS (II)	0.0	0.0	0.0	0.0	
Demais Receites Comentes	0,0	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	חָמ	
Outras Receitas de Capital	U,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	76.933,0	76.933,0	9.335,3	16.357,2	

DECREGAC PREMIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	1º Bim/2018	1º Bim/2017	1º Bim/2018	1º Bim/2017	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-DRÇAMENTÁRIAS)	27.821,0	27.821,0	4.126.2	2.946.3	3.258,5	2.142.5	
ADMINISTRAÇÃO (V)	3 4 70,0	8 470,0	1.662,3	1.122,3	/94,6	318,5	
Despesas Correntes	6.230.0	6.030.0	1,308.6	1.122,3	471,8	318,5	
Despesas de Capital	2.240,0	2:440.0	353.7	0,0	322.8	0,0	
PREVIDÊNCIA (VI)	19.351.0	19.351,0	2 463.9	1 824 0	2.463.9	1.824,0	
Beneficios - Civil	19.351,0	19.351,0	2.463.9	1.824.0	2.463.9	1.824.0	
Aposentadonas	9.000,0	9.000,0	1,409,1	1.182.0	1.409,1	1.182.0	
Pensões	4.000,0	4.000,0	425.6	389.3	425,6	389.3	
Outros Beneficios Previdencianos	0.351,0	0.351,0	529.2	252,7	629,2	252,7	
Outras Despesas Previdenciárias	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0.0	0,0	0.0	0,0	
Demais despesas Previdenciárias	0.0	0.0	0,0	0.0	0.0	0,0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	27.821,0	27.821,0	4.126.2	2.946.3	3.258.5	2,142,5	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV = VII)	49.112.0	49 112 0			8.078.8	14 214 7	

RECURSOS RPPS ARRECADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0
·	
DECEDVA ODCAMENTADIA DO DODO	PREVIÇÃO OPCAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	RECEITAS REALIZADAS
PREVIDÊNCIA SOCIAL	Até 1º Bim/2018
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	0,0
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0.0
Plano de Amertização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	.0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0
Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0

ATUA E DIRECTA DA DADA	PERÍODO DE	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
BENS E DIREITOS DO RPPS		Dez/2017			
Caixa	0,0	0,0			
Bancos Conta Movimento	27.6	0.4			
Investimentos	410.721,9	402.923,2			
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0			
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	410.749,5	402.923,6			

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:22h Anexo 4 do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$ Milhares

	SALDO						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2017 (a)	Em 31/Dez/2017 (b)	Em 28/Fev/2018 (c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	139,409,4	139,409,4	140.824,1				
DEDUÇÕES (II)	114.274,5	114.274,5	150.057,7				
Disponibilidade de Caixa Bruta	125.044,2	125.044,2	157.779,8				
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	10.769,7	10.769,7	7.722,1				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	25.134,9	25.134,9	-9.233,6				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.540,6	9.540,6	10.955,3				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	15.594,3	15.594,3	-20.188,9				
DECLI TADO NOMINA	F	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)		Jan/2018 até Fev/2018 (c - a)				
VALOR	-35.783,	2	-35.783,2				
DISCRIMINAÇÃO DA	META FISCAL		Valor				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE MET.	AS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍO	IO DE REFERÊNCIA	-794,9				
REG	IME PREVIDENCIÁRIO						
		SALDO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2017	Em 31/Dez/2017	Em 28/Fev/2018				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337.460.4	337,460,4	401.988,0				
Passivo Atuarial	337.460.4	337.460.4	401.988,0				
Demais Dividas	0,0	0.0	0,0				

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	337,460,4	337.460.4	401.988,0
Passivo Atuarial	337.460,4	337.460,4	401.988,0
Demais Dividas	0.0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	402.922,7	402.922.7	410.748,6
Ativo Disponível	0,4	0,4	27,6
Investimentos do RPPS	402.923,2	402.923,2	410.721,9
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,9	0,9	0,9
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-65.462,3	-65.462,3	-8.760,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-65,462,3	-65,462,3	-8.760,6

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018 Emissão: 06/04/2018 11:22h Anexo 5 do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, Inciso III - Anexo 6

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	473.665,1	95.390,4	95.605,3	
Receitas Tributárias	103.057,9	19.528,5	16.709,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.176,3	5.280,7	2.259,8	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	57.344,0	9.392,1	10.930,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	4.923,4	1.609,3	1.423,9	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	8.881,6	1.708,4	1.138,6	
Outras Receitas Tributárias	9.732,6	1.538,0	957,0	
Receita de Contribuição	44.998,1	4.149,8	3.619,0	
Receita Patrimonial Líquida	1.100,0	71,5	3.716,4	
Receita Patrimonial	59.005,5	7.767,7	12.950,8	
(-)Aplicações Financeiras	57.905,5	7.696,2	9.234,4	
Transferências Correntes¹	322.464,5	71.296,2	63.100,8	
Cota Parte FPM (80%)	31.469.4	6.560,2	6.117,9	
Cota Parte ICMS (80%)	58.115,7	11.170,2	10.445,5	
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	208,0	32,1	36,0	
Outras Transferências Correntes	232.671,4	53.533,7	46.501,4	
Demais Receitas Correntes	2.044,6	344,4	8.459,7	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.787,1	343,2	49,9	
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	
Alienação de Ativos (V)	150.0	322,8	0.0	
Transferências de Capital	6.637,1	20,4	49,9	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.637,1	20,4	49,9	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	480.302,2	95.410,8	95.655,2	

	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	Jan a Fev/2018	Jan a Fev/2017	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	448.674,2	104.785,9	77.272,9	49.707,5	40.321,7	
Pessoal e Encargos Sociais	265.829,8	50.729,3	38,803,8	41.462,7	31.903,4	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	30,0	2,0	95,8	0,3	95,8	
Outras Despesas Correntes	182.814,5	54.054,6	38.373,2	8.244,5	8.322,5	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	448.644,2	104.783,9	77,177,1	49.707,2	40.225,9	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	35,356,0	5.112,2	3.164,8	4.270,2	3.163,4	
Investimentos	34.460.0	4.230,2	3.058,5	4.111,8	3.057,1	
Inversões Financeiras	5,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Demais Inversões Financeiras	5,0	0,0	0.0	0,0	0,0	
Amortização da Divida (XIV)	891,0	882,1	106,3	158,3	106,3	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIV)	34.465,0	4.230,1	3,058,5	4.111,9	3.057,1	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	4.813,1	0,0	0.0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	49.056,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	536.978,3	109.014,0	80.235,0	53.819,1	43.283,0	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-56.676,1	-13.603,2	15.419,6	41.591,7	52.372,2	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.548,5	4,0	ĺ		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	45.011,2

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 11:22h

Nota "Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

		STOS A PAG ÃO PROCES			7200	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
AN SERV	Inscritos					Exerc. Ant.	Inscritos			
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2017	Canc. Pagos	Saldo	2017		Canc.	Pagos	Saldo	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI							,			
EXECUTIVO										
PREFEITURA RIO DAS OSTRAS	5 033,5	2.583,3	0,0	2.687,9	4 928,9	7.868,8	17.646,1	67,0	9 791,4	15,656,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA RIO DAS OSTRAS	0,0	0,9	0,0	0,0	0,9	26,4	252,7	0,0	119,2	159,9
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	193,0	119,9	0,0	0,0	312,9
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	2.480,9	405,0	0,0	308,1	2.577,8	3.267,9	4.162,9	515,0	1 454,9	5.460,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTE	168,1	51,5	0,0	51,5	168,1	78,7	662,5	0,0	463,8	277,4
FUNDO M. HAB. INT. SOCIAL RIO DAS OSTR	47,2	0,0	0,0	0,0	47,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE RIO DAS OST	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	256,1	D,O	4.1	252,0
TUNDO M. INFÂNCIA E ADOL. RIO DAS OST	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,3	284,3	0,0	0,0	300,6
TOTAL (I)	7.729,7	3.040,7	0,0	3.047,5	7.792,9	11.450,6	28.384,5	582,0	11 833,4	22.4.19,7
RESTOS A PACAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFETURA RIO DAS OSTRAS	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
FUNDO MUN SAUDE RIO DAS OSTRAS	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL RIO DAS OSTE	מ,ח	n,n	0,0	0,0	0,0	ດຸກ	0,0	0,0	0,0	n,n
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (i + ii)	7.729,7	3.040,7	0,0	3.047,5	7,722,9	11.450,5	23,364,5	582,0	11,833,4	22419,7

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZAD Até 1º Bim/2018 (b)	AS % (b/a)	
-RECEITAS DE IMPOSTOS	93.325,2	93.325,2	17.990,4	19,28	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.176,3	22.176,3	5.280,6	23,81	
1.1 Hmposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.235,4	16.235,4	3.768,5	23,21	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.940,9	5.940,9	1.512,1	25,45	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4,923,4	4.923,4	1,609,3	32,69	
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.923,4	4.923,4	1.609,2	32,68	
1.2 2-Divida Ativa e Outros Encargos de ITBI	0,0	0,0	0,1	0,00	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.344,0	57.344,0	9.392,1	16,38	
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	54.930.3	54.930.3	8.969,4	16,33	
1.3 2-Multas. Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	2.413,7	2.413.7	422,7	17,51	
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.881.6	8.881.6	1.708.4	19.24	
1.4.1 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRE	8.881.6	8.881.6	1,708.4	19.24	
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0.0	0.0	0.00	
1.5 Receita Resultante de Imposto Ferritonal Rural - IFR (CF, art 153, §49, FII	0.0	0.0	0.0	0.00	
1.5.1-TR	0,0	0,0	0,0	0,00	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0.0	0.0	0,0	0.00	
PRECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	129.660,4	129.660,4	29.198,0	22,5	
2.1-Cota-Parte FPM	39.336,8	39.336.8	8.200,2	20.8	
2.1 1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	39.336.8	39.336.8	8.200.2	20.88	
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0.0	0,0	0.0	
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0.0	0,0	0.00	
2.2-Cota-Parte ICMS	72.644.6	72,644,6	13.962,7	19,23	
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. mº87/1996	260.0	260.0	40,1	15.43	
2.4-Cuta-Parte IP l-Exportação	1.314,9	1.314,9	235,0	17.87	
2.5-Cote-Parte ITR	116,3	116.3	10,3	8.86	
2.6-CoterParte IPVA	15,987,9	15.987.9	6.749.7	42,22	
2./ Cota Parte IOF Ouro	0.0	0.0	0.0	0.00	
R-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	222.985.6	222.985,6	47.188.4	21,16	

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:22h Anexo 8 do RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8			R\$1	Milhares	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2018	%	
		(a)	(b)	(b/a)	
4-RÉCEITA DA APLIC. FINANC. DE OLITROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0.0	0,0	0,0	0,00	
5 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FINDE	14.627,7	14.627,7	2.763,8	18,89	
5.1-Transferências do Salário-Educação	12.243,7	12.243,7	2.561,9	20,92	
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00	
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.852,4	1.852,4	0,0	0,00	
5.4-Transferencias Diretas - PNATE	68,3	68,3	0,0	0,00	
5.5-Transferencias Diretas - FIVDE	0,0	0,0	0,0	0,00	
5 6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDF	463,3	463,3	201,9	43,58	
6 RECETTA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	20,9	0,00	
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	20,4	0,00	
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convénios	0,0	0,0	0,5	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0.0	0.0	0.00	
B-DUTRAS RECEITAS PARA LINANCIAMENTO DO ENSINO	0.0	0,0	0,0	0,00	
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (1 + 5 + 8 + 7 + 8)	14.627,7	14.627,7	2.784,7	19,04	

FUNDEB PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITAS DO FUNDEB Até 1° Bim/2018 (a) 25.932,1 10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB 5,839,5 10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1) 7.867.4 7.867.4 1.640.0 20.85 10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2) 14.528,9 14.528,9 2.792,5 19,22 10,3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2,3) 52,0 52,0 8,0 15,39 10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4) 263,0 47,0 263,0 17,87 10.5 Cota Parte IIR ou IIR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5) 23,3 23,3 9,03 10.6-Cula-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6) 3.197,6 3.197,6 1.349,9 42,22 11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB 76.198.8 76.198.8 15.494.5 20,33 11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB 75.819,7 75.819,7 15,430,0 20,35 0,00 11.2-Complementação da União ao FUNDEB 0.0 0.0 0.0 11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB 379.1 379.1 64.5 17.01 2-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) 49.887,7 49.887,7 9.590,5 19,22

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDES	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	IADAS	DESPESAS LIQUID	ADAS
DESPESAS DO FUNDES	INICIAL	ATUALIŽADA (d)	Até 1° Bim/2018 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1° Bim/2018 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTE	53.939,0	55.710,5	6.960,2	12,49	6,960,2	12,49
13.1-Com Educação Infantil	12.823,0	12.823,0	1.639,9	12,79	1.639.9	12,79
13.2-Com Ensing Fundamental	41.116,0	42.887,5	5.320,3	12,41	5.320.3	12,41
14-OUTRAS DESPESAS	22.259,8	22.259.8	2.442,3	10,97	2,442.3	10,97
14.1-Com Educação Infantii	8.838.0	8.838.0	819.7	9,27	819.7	9,27
14 2-Com Ensino Fundamental	13.421.8	13,421,8	1.622,6	12,09	1.622,6	12,09
15 TOTAL DAS DEBPESAS DO FUNDEB (13+14)	76.198,8	77.970,3	9,402,5	12,06	9,402,5	12,06

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDED	0,00
16.1-FUNDEB 60%	00,0 00,0
16:2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO. DO EXERCÍCIO ANTERIOR. DO FUNDEB	1.771,50
17.1-FUNDER 60%	1.771,50
17.2-FUNDEB 40%	0.00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(18+17)	1.771,50

17:1-FINDER 60% 17:2-FUNDER 60% 17:2-FUNDEB 40% 18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(18+17)	1.771,50 1.771,50 0.00 1.771,50
INDICADORES DO FUNDER	
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 19.1-MÍNIMO DE 80% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MACISTÉRIO (12-(16.1+17.1))(II):100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MACISTÉRIO (14-(16.2+17.2))(PX))X100 19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	7.631,00 33.49 15,76 50,75
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2018	1.771,50 1.771.50

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:22h Anexo 8 do RREO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2018 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2018 (f)	% (#/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	29.882,6	29.882,6	4.086,8	13,68	3.249,3	10,87
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	21.661,0	21,661,0	2,459,6	11,35	2,459,6	11,35
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.221,6	8.221,6	1.627,2	19.79	789,7	9.61
23-EINSING FUNDAMENTAL	81,901,0	83.672,5	13,538,4	16.18	9,450,9	11,30
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	54.537.8	56.309.3	6.942.9	12.33	6.942.9	12.33
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.363,1	27.363,1	6.595,5	24,10	2.508,0	9.17
24-ENSING MÉDIO	874.0	874,0	124,7	14.27	124,7	14.27
25-ENSINO SUPERIOR	0.0	0,0	0,0	0.00	0.0	0.00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR.	1 0.0	0,0	0,0	0.00	0,0	0.00
27-OUTRAS	0.0	0.0	0,0	0.00	0,0	0.00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TIPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	112.657,6	114.429,1	17.749,9	15,51	12.824,9	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA F	INSIDELLIMITE CONSTITUC	IONAL			VAL OR	

29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	9.590,50
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE AFLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O DIMESTRE = (49 h)	64,50
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.771.50
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS. DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-RESTOS A PACAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35-CANCELAMENTO,NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	15,40
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMÍTES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)	11.441,90
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22423)-36	1.258,30
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)(3)[X100%]	2.67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENE	ADAS	DESPESAS LIQUIL	JADAK!
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1º Bim/2018	%	Até 1º Bim/2018	(h)=(g/d
		(d)	(e)	(f)= e/c	(g)	
39 DESPESAS CUSTEADAS CAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC, AO ENSINO	0.0	0,0	0.0	0,00	0.0	0,00
ANDESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.611,0	12.611,0	1.436,4	11,39	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13:134,3	13.134,3	4.579,3	34,87	39,2	0,30
40-TOTAL OUTRAG DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC, P/FINANC DO ENSINO	25.745,3	25.745,3	6.015,7	23,37	39,2	0,15
(40+41+42+48)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	138.402,9	140.174,4	23.765,6	16,95	12.864,1	9,18

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2018 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 45-1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45-2-FXECUTADOS COM RECURSOS DO EUNDER	2.705,90 2.705,90 0.00	15,40 15,40 0,00
		10001 00001

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE ≪D/ERCÍCIO ANTERIOR> 47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 48-(-) PACAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 48-1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 482-RESTOS A PACAR 49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 51-(+) Ajustes 51-1 Rebenções 51-1 Rebenções 51-2 Conciliação Bancária 52-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.259,20 15.430,00 9.189,80 8.702,10 487,70 64,50 8.563,90 0,00 0,00 0,00 8.563,90	16.282,00 2.561,90 2.562,90 0,00 2.502,90 201,90 16.482,90 0,00 0,00 15.482,90	

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	3.422,40
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	2.508,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	789,70
Outras Despesas com Ensino	124,70
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDES (10)	5.839,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	9.137,20
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LÍMITES CONSTITUCIONAIS	
Minimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	19,36
Minimo de <60%≻ do FUNDEB na remuneração do magistêrio do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	44,92

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:22h Anexo 8 do RREO

FONLE.

* Caput do ertigo 212 de CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restes a Pagar insentes sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados semente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de situação prientária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, y.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

ADCT, art 77 - Anexo 12 R\$ Milhares PREVISÃO RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS PREVISÃO RECEITAS REALIZADAS Até 1° Bim/2018 (b) ATUALIZADA INICIAL DE SAÚDE % (b/a) RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA (I) 93.325,3 93.325,3 17.990,4 19,28 Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 16.235.4 23.21 16.235.4 3.768,5 Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI 4.923,4 4.923,4 1.609,2 32,68 Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS 54.930.3 54 930 3 8.969.4 16.33 Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 8.881,6 8.881,6 1.708,4 19,24 Imposto Territorial Rural - ITR 0.0 0.0 0.0 0.00 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos 722,2 11,06 722,2 79,9 Divida Ativa dos Impostos 5 089 2 5.089 3 1 625 7 31.94 229,3 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa 2.543,2 2.543,2 9,02 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II) 129,660,5 29.198,0 22,52 129,660.5 Cota-Parte FPM 39.336,8 39.336,8 8.200,2 20,85 Cota-Parte ITR 116,3 116,3 10,3 8.86 Cota-Parte IPVA 15.987,9 15.987,9 6.749,7 42,22 Cota-Parte ICMS 13,962.7 72.644.6 72 644 6 19.22 Cota-Parte IPI-Exportação 17,87 1.314,9 1.314,9 235,0 Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências 0.00 0.0 0.0 0.0 CONSTITUCIONAIS 260,0 260,0 40,1 15,42 Desoneração ICMS (LC 87/96) 15.42 260.0 260.0 40.1 Outras 0,0 0,0 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até 1º Bim/2018 (d)	% (d/c)
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	21.025,8	21.025,9	2.261,4	10,76
Provenientes da União	19.386,6	19.386,6	2.172,2	11,20
Provenientes dos Estados	491,0	491,0	0,0	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	1.148,3	1.148,3	89,2	7,77
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	21.025,8	21.025,9	2.261,4	10,76

222.985,8

222.985,8

47.188,4

21,16

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	HADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS
DESPESAS COM SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2018	%	Até 1º Bim/2018	%
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)	(f)	(f/e)	(g)	(g/e)
DESPESAS CORRENTES	104.423,8	104.148,8	18.264,5	17,54	13.303,2	12,77
Pessoal e Encargos Sociais	74.048,9	74.048,9	12.046,7	16,27	12.043,7	16,26
Juros e Encargos da Divida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	30.374,9	30.099,9	6.217,8	20,66	1.259,5	4,18
DESPESAS DE CAPITAL	8.182,1	8.457,1	2.232,4	26,40	0,0	0,00
Investimentos	8.182,1	8.457,1	2.232,4	26,40	0,0	0,00
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Divida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	112.605,8	112.605,8	20,496,9	18,20	13.303,2	11,81

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIŽADA	Até 1° Bim/2018 (h)	% (h/l\/f)	Até 1° Bim/2018 (i)	% (i/Vg)	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAUDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO			0,0	0,00			
DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	39.475,8	39.475,8	8,725,8	42,57	1.535,1	11,54	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.025,8	21.025,8	5.402,1	26,36	442,6	3,33	
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
Outros Redursos	18,450,0	18.450,0	3.323,7	16,22	1.092,5	8,21	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO			0,0	0,00			
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA	117		0,0	0,00			
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOSª	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS Á PARCELA DO % MÍNIMO			0,0	0,00			
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER, ANTERIORES®	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM SALIDENÃO COMPLITADAS (V)	39.475,8	39.475,8	8.725,8	42,57	1.535,1	11,54	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			0,0	0,00			
(VI) = (IV - V)	73.130,0	73.130,0	11.771,1	57,43	11.768,1	88,46	

SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:22h Anexo 12 do RREO

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (4-4)

24,94 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] *

4.689,8

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00

	RESTOS A PAGAR CANCELADO				
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	۵,۵	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,0	0,0	0,00		
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00		
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00		

	LIMITE NÃO CUN				
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS INTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,0	0,0	0,00		
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2013 (Somatório)	0,0	0,0	0,00		
Total (IX)	0,0	0,0	0,00		

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMP	ENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até 1º Bim/2018 (I)	% (I / total I)	Até 1º Bim/2018 (m)	% (m / total m)	
Atenção Básica	18.750,3	18.750,3	4.528,9	22,10	2.435,7	18,31	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.881,8	65.321,2	12.149,0	59,27	7.212,7	54,22	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.370,0	2.770,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
Vigilância Sanitária	109,0	109,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
Vigilância Epidemiológica	7.224,3	7.224,3	1.028,0	5,02	918,8	6,91	
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
Outras Subfunções	18.270.4	18.431.0	2.790,9	13,62	2.736,0	20,57	
TOTAL	112.605,8	112.605,8	20.496,8	100,00	13,303,2	100,00	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.

No último birnestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R3 Milheres

	SALDO TOTAL EM REGISTROS EFETUADOS E			TUADOS EM 2018	la .						
ESPECIFICAÇÃO		31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		NO BIMESTRE		ATÉ O B	ATÉ O BIMESTRE		BALDO TOTAL		
		a)				(b)		(c)	= (a) + (b)	
TOTAL DE ATIVOS		0,0			0,0		0,0)			0,0
Direitos Futuros		0,0	1		0,0		.0,)			0,0
Ativos Contabilizados na SPE		0.0	1		0.0		0,0)			0.0
Contrapartida para Provisões de PPP		0,0			0.0		0,0)			0.0
OTAL DE PASSIVOS (I)		129.060,0			0,0		0,0)		- 13	29.060,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços		129.868,8	1		0,0		10,0	1		10	29.868,8
Contrapartida para Ativos da SPE		0.0			0,0			0.0			
Provisões de PPP		0,0			0.0	0,0)	0,0		0,0
IARANTIAS DE PPP(II)		0,0			6.109,2		6.109,2		6.109,2		6.109,2
ALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)		129.868,8			6.109,2		-6.109,	2		1:	23.759,6
ASSIVOS CONTINGENTES		0.0			0.0		0.0)			0.0
Contraprestações Futuras		0,0	1		0,0	0,0		0,0		0,0	
Riscos Não Provisionados		0,0	1		0.0	0,0		0,0		0.0	
Outros Passivos Contingentes		0,0			0,0		(0))			0,0
TIVOS CONTINGENTES		0,0		0.0			0.0				0.0
Serviços Futuros		0,0	- 1		0,0		0,0				0,0
Outros Ativos Contingentes		0,0			0.0		0,)			0,0
DEODEONO DE DOD	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

DESPESAS DE PPP

AUS 2019 2020 2021 2022 2023 2049 2029 2021

DO Ente Federado
0.01/2007 16:724,7 29:1564 31.7165 34.654,1 37.664,1 40.667,1 44.667,3 46.661,1 0.0 0.0 0.0
0.01/2007 16:724,7 29:1574 31.7165 34.654,1 37.664,1 40.667,1 44.667,3 46.661,1 0.0 0.0 0.0
0.01/2007 16:724,7 29:1574 31.7165 34.654,1 37.664,1 40.667,1 44.667,3 46.661,1 0.0 0.0
0.01/2007 16:724,7 29:1574 31.7165 34.654,1 37.664,1 40.667,1 44.667,3 46.661,1 0.0 0.0
0.01/2007 16:724,7 29:1574 31.7165 34.654,1 37.664,1 40.667,1 44.667,3 46.661,2 0.0 0.0
0.01/2007 16:724,7 29:1574 31.7165 34.664,1 37.664,1

FONTE:

SIGFIS - Versão 2018

Data de Emissão: 06/04/2018 | 11:23h

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

MARTA BASTOS P. F. DE OLIVEIRA

Diretora Geral de Administração Financeira

A FORÇA DO NOSSO POVO É A ENERGIA QUE MOVE ESSA CIDADE.

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2018

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o t	imestre
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Defect Organientário				538 357, 538 357, 103 429, 0,
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)			W	2.548
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS Dotação Inicial			Até o bin	486.294,9
Creditos Adicionais Dotargio Atualizada Despesas Empenhadas Despesas Liquidado				2,548, 488,943,3 109,898, 53,977, 49,452
Superavit Orçamentário			Até o b	17.10074.00010
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Despesas Emperitadas			ALG 0.0	109,898
Despesas Liquidadas "				53.977
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o b	imestre
Receita Corrente Liquida			1455291 105	520.151.2
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA Regime Próprio de Providencia Social dos Servidenes Públicas			Até a b	imestre
Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV) Resultado Previdenciárias liquidadas (IV)				9.335 8.258 6.076
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscals da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	%icm Rela	M.
Resultado Nominal Resultado Primário	-794,9 45.011.2	-35 783,2 41.591.7		4 501,69 92.41
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo a paga
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		até o bimestre	até o bimestre	7.787
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.770,4 0,0	0,0 0,0	3.047,5 0,0	7.72.
Poder Executivo Poder Legislativo	23.384,5 0,0	582,0 D,0	11,833,4 0,0	22.419 0
TOTAL	34 154,9	582,0	14 880,9	30 140
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites	Constitucionais	Anuais ado até bimest
vinimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDC	1.258,3	25%	E CARLO MINDIO	2,7
Mínimo Anual de 60% do FUNDES na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	7.631,0	60%		33,5
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Apurado Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercicio
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	Referência	To take of protect	20 10/0/0/0/0	20 2101010
Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)-(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Apurado Simestre	Saldo s	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	ALF O C	-1111 C 261 Q		
	Valor Apurado	Limit	e Constitucional A	Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até a Dimestre	%Minimo a Aplica no Exercício	yu Apricado	até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Gerviços Públicos de Saúde	11.771,1	15,0%		24,9
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	v	alor Apurado no E	xercicio Comente	b
Total das despesas / RGL (%)			5,4%	
FONTE : Nota : SIGFIS - Versão 2018 Data de Emissão: 06/04/2018 11:23h				



SINTOMAS COMUNS

IRRITAÇÃO NO OLHO **OLHOS VERMELHOS** INCHAÇO NA PÁLPEBRA SENSAÇÃO DE AREIA NOS OLHOS INTOLERÂNCIA A LUZ LACRIMEJAMENTO

EVITE A TRANSMISSÃO

NÃO COMPARTILHE OBJETOS DE USO PESSOAL **EVITE COÇAR OS OLHOS** LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA EVITE BANHO DE MAR E PISCINA EVITE LOCAIS COM MUITA GENTE

CONJUNTIVITE **VIRAL PREVINA-SE**

ATENÇÃO

PREFIRA O USO DE LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA HIGIENIZAÇÃO. USAR ÓCULOS ESCUROS NÃO EVITA A TRANSMISSÃO DA CONJUNTIVITE VIRAL. AO SINAL DE SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.

#riodasostrascontraaconjuntivite

NÃO USE MEDICAMENTOS SEM ORIENTAÇÃO MÉDICA.



PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 058/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 26140/2015, restou comprovado que os Servidores Sr. Reomar Domingues dos Santos Filho, Guarda Municipal, matrícula nº 8608-8, e Sr. Sérgio Eduardo dos Santos Pereira, Guarda Municipal, matrícula nº 3800-8 não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - ABSOLVER os Servidores Sr. Reomar Domingues dos Santos Filho, Guarda Municipal, matrícula nº 8608-8, e Sr. Sérgio Eduardo dos Santos Pereira, Guarda Municipal, matrícula nº 3800-8 por não restar comprovado nos autos, a prática de infração descrita no art. 103, inciso, X e XII, ambos da Lei nº 079/1994

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 26140/2015, e <u>ARQUIVAR</u> o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao DEGED para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM. 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 059/2018

Prorrogação de prazo de Inquérito Administrativo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Adiministrativo – CPSIA II– nos Autos do Processo Administrativo 31231/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, objeto do Processo Administrativo nº 31231/2017.

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 060/2018

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO0 DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 27157/2015 e o que dispõe a Lei nº. 079/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 27157/2015, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - ARQUIVAR o Processo Administrativo nº 27157/2015, com posterior envio ao **DEGED**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 061/2018

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Pena de Advertência Verbal .

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 1962/2017,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº 3458/2018, o Servidor Claudio Albernaz Gonçalves, Guarda Municipal, matrícula nº 2209-8, infringiu a norma prevista no Art. 103, incisos I, IV, XI c/c Art. 104 inciso IV, todos da Lei nº 079/1994 :

RESOLVE:

matrícula nº 2209-8, a PENA DE ADVERTÊNCIA VERBAL, com base no disposto do art. 109, parágrafo único, da Lei nº 079/1994

Art. 2º - **EXTINGUIR** o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 3458/2018, e <u>ARQUIVAR</u> o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGED** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PGM, 06 de abril de 2018.

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador-Geral do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 002/2018 - SEMACI

O Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno, no uso das suas atribuições previstas nos incisos VI, XIII e XIV, do Art. 41 e inciso I, do Art. 42, ambos da Lei nº. 1.770/2013 c/c incisos IV e I, do Art. 7º, da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras:

Considerando que a instauração, a organização e o processamento das Tomadas de Contas, definida no inciso III, do Art. 8°, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, se encontra disciplinada e regulamentada através da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017; Considerando o disposto no Art. 3°, da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas – TC, com a finalidade de apurar supostas irregularidades capazes de ensejar dano ao erário decorrente da celebração do Contrato nº. 022/2014, datado de 30.09.2014, decorrente do Pregão Presencial nº010/2014-SEMUSA-FMS, formalizada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS e a empresa RG PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto foi o serviço de implementação de plano de modernização gerencial de saúde, através da cessão do código fonte de sistema WEB de gestão de saúde municipal abrangendo os serviços de implantação, consultoria especializada em saúde, suporte técnico, manutenção de sistema, capacitação, customização para adaptar o sistema as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conectividade e locação de equipamentos, pelo prazo de 12 meses, no valor global de R\$ 2.196.000,00, objeto do processo administrativo PMRO nº 8952/2014 e apensos.

Art. 2º - Constitui a Comissão de Tomada de Contas para a apuração dos supostos fatos, bem como para a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e a recomposição do prejuízo causado ao Erário.

§1º: Cabe à Comissão de Tomada de Contas, promover todos os atos necessários ao bom andamento do procedimento administrativo, sobretudo:

- · Reunir as provas necessárias à comprovação dos fatos, bem como realizar diligências no sentido de proporcionar os elementos de convicção indispensáveis à atribuição de responsabilidade:
- Levantar ou fazer levantar o valor do prejuízo;
- · Tomar depoimentos a termo, promovendo as apurações necessárias;
- Expedir aviso ao responsável, oferecendo-lhe oportunidade para apresentar defesa ou ressarcir os prejuízos;
- · Apresentar relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

§2º - A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º - Designa os servidores: EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA, Procurador Municipal, matrícula 10.575-9, JORGITO INOCÊNCIO SANTOS, matrícula 2032-0, WILSON TAVARES DA COSTA, Contador, matrícula 9.676-8, NINAH GABRIELLE LOPES BARRETO PINHEIRO, matrícula 11.2248-8, RENATA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 4841-8 e MAURÍCIO CÉSAR CETRANGOLO, matrícula 9223-1 para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas de que trata esta Portaria.

Art. 4º - Estabelece, com fundamento no Art. 12 da Deliberação TCE-RJ nº 279/2017 c/ c Art. 42, da Lei 1.770/2013, o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar relatório conclusivo e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro- TCE/RJ.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMACI, 06 de Abril de 2018.

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) – AA N° RO-0007, emitida em 03 de ABRIL de 2018, e autoriza o mesmo a realizar a implantação de sistemas de drenagem pluvial, na RUA NITERÓI - ÁREAG - LOTEAMENTO ATLÂNTICA - BAIRRO G - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ (Processo SEMAP N° 11029/2018).

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMA N° 009/15) que concedeu a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0851, com validade até 01 de ABRIL de 2023, e autoriza o mesmo a realizar corte e aterro para nivelamento de greide, pavimentação e drenagem de pátio, na RUA NITERÓI PARTE DA ÁREA G LOTEAMENTO ATLÂNTICA - BAIRRO G - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS/RJ (Processo SEMAP Nº 11029/2018).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 02

A Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019 no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1832/2018.

CONVOCA

Os membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Gestão 2017/2019, para estarem presentes na 11ª Sessão Ordinária do Conselho, que se realizará no dia 12 de abril de 2018, às 09h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ.

PAUTA:

- . Concluir a análise dos Relatórios Financeiros do FUNDEB e Emitir o Parecer Conclusivo, exercício 2017.
- . Emitir Parecer Conclusivo da Prestação de Contas do PNATE Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar, Exercício 2017, no Sistema *on line* SIGECON.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

Presidente do CACS/FUNDEB - Gestão 2017/2019

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

ESCALA DE PLANTÃO CONSELHO TUTELAR

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
Plantonista	Marta	Elisaldo	Danielle	Dionéia	Luciana
	Elisaldo	Marta	Elisaldo	Elisaldo	Elisaldo
APOIO	Luciana	Luciana	Marta	Marta	Marta
	Danielle	Danielle	Dionéia	Luciana	Danielle
	Dionéia	Dionéia	Luciana	Danielle	Dionéia

	ESCA			
2018	2018	2018	2018	CONSELHEIRAS
24/25 de março	28/29 de abril	02/03 de junho	07/08 de julho	Dionéia
31/mar 01/abril	05/06 de maio	09/10 de junho	14/15 de julho	Elisaldo
07/08 de abril	12/13 de maio	16/17 de junho	21/22 de julho	Luciana
14/15 de abril	19/20 de maio	23/24 de junho	28/29 de julho	Danielle
21/22 de abril	26/27 de maio	30/jun 01/jul	04/05 de agosto	Marta

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2014

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a CASA DOS VELHINHOS LUIZ LAURENTINO DA SILVA.

TERMO ADITIVO: 008/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08404/2018.

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2018

OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Quarta – DA VIGÊNCIA, da Cláusula Quinta – DO VALOR e da Cláusula Sétima – DO PLANO DE TRABALHO. do Termo de Convênio nº 013/2014.

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22588/2010 – apenso 23985/2013.

DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017.

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOERJ: 04/07/2017.

VIGÊNCIA: De 04 (quatro) anos, contados da data de sua publicação, em extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.

OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos CONVENENTES na administração

do trânsito no território do MUNICÍPIO, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindolhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais.

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E O CENTRO DE ENSINO RIO DAS OSTRAS LTDA – ON YOU CURSOS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29434/2017.

DATA DE ASSINATURA: 05/05/2018.

VIGÊNCIA: De 02 (dois) anos iniciando-se na data de sua assinatura.

OBJETO: Viabilizar aos servidores públicos municipais e seus dependentes descontos na matrícula, mensalidade e material didático dos cursos presenciais, semipresenciais e a distância oferecidos pela instituição, conforme descrito abaixo:

- a) Matrícula: 70 (setenta) % de desconto;
- b) Mensalidade: 60 (sessenta) % de desconto;
- c) Material Didático: 15 (quinze) % de desconto;
- d) Cursos:

Cursos|Modalidade|Nível|Carga Horária

Auxiliar de Análises de Laboratório|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Creche|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Cuidador de Idosos|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Farmácia|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas

Auxiliar de Secretaria Escolar|Presencial|Qualificação Profissional|60 horas Gestão Administrativa|Presencial|Qualificação Profissional|112 horas Informática Básica e Avançada|Presencial|Qualificação Profissional|80 horas Inglês|Presencial|Qualificação Profissional|80 horas

ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29738/2017.

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2018.

VIGÊNCIA: De 02(dois) anos, a partir da data de assinatura.

OBJETO: Parceria para atender aos jovens cadastrados nos programas sociais da Secretaria de Bem Estar Social – SEMBES com o Programa Jovem Aprendiz, instituído pela Lei Federal nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) e regulamentado por meio do Decreto nº 5.598/2005, por meio de oferecimento de vagas em cursos aos referidos jovens, atendendo a demanda das empresas estabelecidas no Município de Rio das Ostras que necessitam cumprir as cotas estabelecidas na referida Lei.

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 908, de 29/12/018 a 04/01/2018)

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CURSO OBJETIVO PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30649/2017.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2017.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o CURSO OBJETIVO PROFISSIONAL DE RIO DAS OSTRAS LTDA - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30649/2017.

DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a indisponibilidade da maioria dos conselheiros na 2ª Reunião Ordinária do dia 28/03/2018, conforme calendário oficial, o Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros da Executiva e do poder Público, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária do Orçamento Participativo, a ser realizada no dia 11 de Abril de 2018, às 14:00 horas, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

Pauta:

- · Cronograma das reuniões Setoriais;
- · Sugestões de Metodologia para os Setores;
- · Assuntos Gerais.

ROSEMARIE TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS COM DOSSIÊS APROVADOS
PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA E
ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DADOS CADASTRAIS - PROGRAMA MINHA CASA
MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014.

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS COM DOSSIÊS APROVADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E CONVOCAÇÃO PARA CIÊNCIA E ATUALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DE DADOS CADASTRAIS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I, OBJETO DO EDITAL 001/2014, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ.

Os candidatos a beneficiários APROVADOS deverão comparecer a sede da SEMOP/FMHIS, situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, para ciência e atualização obrigatória de seus dados cadastrais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

Os candidatos a beneficiários deverão apresentar, obrigatoriamente, original do comprovante de residência de Rio das Ostras atualizado: conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do cônjuge/companheiro(a) ou ainda declaração de endereço, ou outro documento que comprove o domicílio do candidato.

ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|SITUAÇÃO|TIPO

001.996.687-36|ABENONI PAULO FARIA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

134.735.407-73|ADEMILÇA MARIANO DO ESPIRITO SANTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

137.531.617-64|ADRIANA DA SILVA MARCAL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

090.520.797-14|ADRIANA DOS REIS PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

168.866.737-77|ADRIANA MORAES DO NASCIMENTO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

029.239.117-09|ADRIANA NOGUEIRA MARTINS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

139.088.097-46|ADRIELE REGINA BARCELOS DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 $\begin{array}{lll} \textbf{034.356.237-56} | \text{ALCIMEIER MAGALHÃES LOUREDO} | \text{APROVADO} | \text{ANEXO IV-SUPLENTES-CADASTRO GERAL} \\ \underline{ } \end{array}$

 ${\bf 515.384.827\text{-}20} | \text{ALDACY DOS SANTOS SILVA} | \text{APROVADO} | \text{PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO}$

 ${\bf 023.612.767\text{-}55} | \text{ALDENIR PEREIRA DE SOUZA} | \text{APROVADO} | \text{ANEXO IV} - \text{SUPLENTES} - \text{CADASTRO GERAL}$

098.498.927-73|ALESSANDRA ALVES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

109.841.287-78|ALESSANDRA PEREIRA DIAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

095.096.357-74|ALESSANDRA PINHEIRO DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

026.985.897-01|ALIANA COELHO DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

129.257.427-50|ALICE COUTO NUNES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO **144.743.817-50**|ALINE CÉLIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

012.722.633-80|ALINE LAZARÓ CEARA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

055.144.577-70|ALINI RODRIGUES DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

646.191.337-87|ALZIRA MARIA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

141.273.597-14 |AMANDA APARECIDA DE SOUZA SILVA |APROVADO |ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

115.320.267-06|AMANDA FREIRE BATISTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO $\dot{}$

115.395.807-41|ANA CAROLINA DIAS MOLINALI|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

033.963.887-71|ANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 $\bf 071.697.047\text{-}30|$ ANA CRISTINA SOARES DIAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

101.080.307-76|ANA LUCIA BARBOSA GONÇALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 005.698.007-81|ANA LUCIA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES -

OUI.007.937-89|ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 915.932.047-87JANA MARIA DE ALMEIDAJAPROVADOJPRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

736.995.437-49|ANA MARIA DO NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

111.587.757-76|ANA NERY PEREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

121.383.417-12|ANA PAULA DA CONCEIÇÃO SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

118.530.817-28|ANA PAULA DA SILVA MARVILA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

130.897.547-38|ANA PAULA DA SILVA PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

105.765.427-25|ANA PAULA DAVID MACHADO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

077.939.207-83|ANDRÉ LUIZ SANTOS RABELLO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO .

084.245.857-39|ANDREA HENRIQUE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO **023.104.007-50**|ANDRÉIA DA SILVA RODRIGUES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 127.610.267-48|ANDRIELLE LEITE SOARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO **750.611.207-87|**ANGELA MARIA PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO 642.538.567-72|ANNICIA FERREIRA CAETANO|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES

- FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS 158.558.577-78|ANTONIA SHIRLENE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

140.631.297-56|ARIANE RIBEIRO BALTAZAR PINHEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

365.874.947-49|ARLETE MARCELINO DE ALMEIDA|APROVADO|ANEXO III -SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS

804.063.607-82|ARLIJANE BORBA MALAFAIA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

058.091.067-90|BEATRIZ HELENA DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

104.301.097-17|BEATRIZ MARTINS BOLDRINI|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

128.594.817-37|BEATRIZ PEIXOTO RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 331.176.837-04|BENALVA DA COSTA GAMA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS

140.811.127-62|BRUNA DA SILVA FERREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

052.727.177-24|BRUNA SOUZA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

131.914.427-66|CAMILA AZEREDO GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

126.190.637-36|CAMILA CRISTINA DE ANDRADE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

089.661.406-96|CAMILA ROSA CHAVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

117.862.547-86|CARINA MOURA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

101.738.567-05|CARLA BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA|APROVADO| PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

115.233.377-10|CARLA MARA CALIXTO MONTEIRO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 086.495.937-04|CARLA ROSA SOBREIRA BARCELLOS|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 077.428.807-84|CARMEN LUCIA MENDES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV -

SUPLENTES - CADASTRO GERAL

144.309.097-25|CAROLINA SILVA DE OLIVEIRAJAPROVADOJPRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 013.654.577-70|CÁTIA APARECIDA DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO

085.194.107-90|CATIANA DOS SANTOS CAMPOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES

- CADASTRO GERAL 001.147.457-22|CELMA FERNANDES BARRETO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 105.914.317-85|CHERLANDIA DA SILVA GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 108.751.507-64|CHRISTINA DA SILVA NARCIZO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

084.877.546-51|CÍNTIA APARECIDA DA COSTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

056.224.397-60|CIRLEIA ELIAS DA SILVA MARIANO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

072.595.777-89|CLAUDIA CHAGÁS DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

CADASTROGERAL

020.948.617-16|CLÁUDIA MENDES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
PONTIJACÃO

036.432.427-94|CLAUDIA PAULA DE QUEIROZ GONÇALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

032.256.957-50|CLAUDIA REGINA GOMES NEVES|APROVADO|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

033.866.337-14|CLECILDA RANGEL DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

905.253.887-53 CRISTIANE GOMES DOS SANTOS APROVADO PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

900.101.167-53|CRISTINA RIBEIRO DA CUNHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

103.553.417-78|DAIANA ALEIXO SIMAO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

CADASTRO GERAL

998.222.517-26|DAIANA DE SOUZA PEREIRA DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉSELECIONADOS POR SORTEIO

119.855.487-80]DAIANE CABRAL NASCIMENTO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

139.857.807-06|DAIANE GLICERIO MARINHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTI JAÇÃO

069.768.497-00|DALVA TAVARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 111.110.237-60|DAMASIA PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

- 117.928.067-95|DAMIANA MARTINS ROSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 101.977.597-18|DANIELA DE ANDRADE VAZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- **081.920.747-06**|DANIELE RODRIGUES ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 104.214.237-81 DANIELE ROSA DOS SANTOS APROVADO PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- **089.924.217-02**|DEBORA BRANDÃO DE MIRANDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- ${\bf 153.452.997.73} | {\sf DEBORA\,DE\,SOUSA\,CARVALHO} | {\sf APROVADO} | {\sf ANEXO\,IV\,-SUPLENTES} \\ {\sf CADASTRO\,GERAL}$
- 975.472.397-49|DEMILDA DA CONCEIÇÃO MARVILA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 115.762.187-24|DENISE OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- **502.117.731-15**|DERLI DE AZEVEDO SCHMIDT|APROVADO|ANEXO III SUPLENTES FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
- 107.886.217-69|DILCEIA LOPES FRANCA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 288.019.462-87|DORACY CORTES SOUSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTFIO
- **154.505.894-68**|DULCIMAR ALVES DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 039.505.157-63|EDNA BARROSO DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 057.180.737-24|EDNA CARLA DOS SANTOS FERNANDES|APROVADO|PRÉ-
- SELECIONADOS POR SORTEIO

 039.384.725-02|EDUARDA CONCEIÇÃO SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- 933-364-725-02[EDDARDA CONCEIÇÃO SANTOS|AFROVADO|FRE-SELECIONADOS POR SORTEIO 044.017.825-85|EDVANI SOUZA DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- PONTUAÇÃO

 098.317.337-03|EDVANIA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 258.795.998-50|ELIANA CRISTINA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 987.403.507-20|ELIANE BARCELLOS AYRES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 003.029.087-22|ELIANE DE SOUZA VEIGA DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 914.302.407-68|ELIANE KRULL|ÁPROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 017.852.247-35|ELIANE MANHÃES DE QUEIROS|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 079.043.067-35|ELIANE RANGEL RIBEIRO|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 112.437.777-88|ELIDA DO NASCIMENTO RIBEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 611.088.805-25|ELIENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 155.515.077-26|ELISÂNGELA LOPES DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 138.146.617-61|ELISANGELA SILVA BARJA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 109.751.647-40|ELIZANGELA DE O. B. DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 107.168.177-05|EMILIANE VAZ DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- **084.134.587-22**|ERICA COUTINHO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- **087.104.087-54**|ERIKA DOS SANTOS MANCIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- $\bf 003.490.827\text{-}74|$ ERINEA APARECIDA DA SILVA PEREIRA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- **027.437.217-74**|ESMENIA CASCARDO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 015.761.547-26|EVA MARIA MONTEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 822.452.665-87|FABIANA DE FREITAS MUNIZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
 021.519.307-50|FABIANA NASCIMENTO DE CASTRO|APROVADO|ANEXO IV -
- SUPLENTES CADASTRO GERAL 125.035.517-69|FABRÍCIA DE SOUZA SIQUEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- POR SORTEIO 763.826.727-34|FÁTIMA ANDRADE DE CARVALHO|APROVADO|ANEXO IV -
- SUPLENTES CADASTRO GERAL 329.458.177-72|FATIMA MARIA DUARTE DE ARAUJO SILVA|APROVADO|PRÉ-
- SELECIONADOS POR SORTEIO
 751.686.777-20|FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAI
- 079.799.207-32|FERNANDA DE SOUZA LIMA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- **123.129.927-44**|FERNANDA FERREIA GONÇALVES DE FARIA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 114.008.947-19|FERNANDA INACIO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- **029.817.337-96**|FERNANDA MIRANDA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- ${\bf 331.692.018\text{--}83}|\text{FRANCISCA}$ ADRIANA SILVA SANTOS|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- **348.962.877-20|**FRANCISCA DE SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 006.779.617-66|GELCINEIA GOMES DE AZEREDO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

 03.940.617-97|GESIMAR RIBEIRO BARCELOSIAPROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- 093.940.617-97|GESIMAR RIBEIRO BARCELOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

- 617.932.567-72|GILCIONE COELHO GOMES|APROVADO|ANEXO III SUPLENTES FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
- **528.536.597-04**|GILDETE SANTOS BARBOSA|APROVADO|ANEXO III SUPLENTES FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
- 124.024.467-30|GILMARA FERREIRA MARINHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 074.980.577-35|GISELLE COSTA MURTINHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 139.869.467-30|GRAZIELLE GOMES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- **011.902.341-57**|HAROWA ALVES RODRIGUES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 000.339.737-84|HELENICE TEIXEIRA DA CUNHA RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- **824.039.967-34**|ILZA RODRIGUES DE MATTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 056.311.187-93|IRACY DOS SANTOS ROSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 965.124.903-04|IRISMAR DE ARAUJO LOPES|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL 706.021.906-49|ISABEL CRISTINA MATIAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- SORTEIO 109.732.867-84|ISABEL CRISTINA PAES SOARES|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES
- CADASTRO GERAL 137.232.667-70|ISABELA CARDOSO DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES
- CADASTRO GERAL 070.304.857-00|ISABELA GRIGORIO DE FREITAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- POR SORTEIO
 056.315.187-08|IVANIR ALMEIDA REIS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- SORTEIO
 799.799.397-53|JACIMAR VIANA NERY|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- SORTEIO

 123.191.797-04|JÉSSICA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- SORTEIO

 137.608.167-97|JÉSSICA DE SOUZA NEVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- PONTUAÇÃO

 125.459.977-06|JHENNY PEREIRA DAS NEVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- POR SORTEIO 789.746.407-59|JOANA ANDRE DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO III SUPLENTES -
- FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
- 126.804.657-41 JOANA DARC DA SILVA TAVARES APROVADO PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- $\bf 007.039.107.60$ JOCILÉIA RAMOS DE CARVALHO JAPROVADO JANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL
- 994.382.758-00|JORGE XISTO DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
 127.239.807-23|JOSIANE ARAUJO BRANDÃO MELO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-
- SELECIONADOS POR SORTEIO

 054.735.537-88|JOSIANE DE OLIVEIRA MARTINS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- POR PONTUAÇÃO 114.071.097-40|JOYCE VALERIOTE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
- SORTEIO 108.974.807-83|JUARA GERMANO CHAGAS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 054.188.387-92|JULIANA KOPKE DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES -CADASTRO GERAL
- 015.712.567-09|JUSSIARA DE SOUZA FIGUEREDO|APROVADO|PRÉ-
- SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

 114.722.997-01 KEYLA BARBOSA MOURA APROVADO ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 145.112.457-03|KIVIA AZEVEDO DAVID|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 016.891.498-09|LAUDELINA MARLENE DE MIRANDA SOUZA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 099.876.487-62|LENIRA DE OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO III SUPLENTES FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS
- **056.350.647-44**|LIA MARCIA ALVES DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 106.613.067-12|LILIAN PATRICIA SOARES DE OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL
- 963.439.907-04|LIODETE MOURA DE CARVALHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 157.752.307-52|LORRANNE SAMPAIO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
- 006.964.365-23 | LUCI CLEIDE SOUZA CHAGAS | APROVADO | ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL 299.760.147-91 | LUCIA FREITAS DE ARAUJO | APROVADO | PRÉ-SELECIONADOS POR
- SORTEIO

 584.306.527-87|LUCIA HELENA PESSANHA AMORIM|APROVADO|ANEXO IV -
- SUPLENTES CADASTRO GERAL

 134.611.947-35|LUCIANA DE ANDRADE DA COSTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- POR PONTUAÇÃO 104.565.777-85|LUCINÉIA PIMENTA DE QUEIROZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS
- POR SORTEIO 104.613.547-30|LUCINEIDE PACHECO DIAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES -CADASTRO GERAL
- 096.433.597-27|LUTECILDA FANTECELLE DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
- 114.787.967-23|MARCELLE CRIŚTINA DE LIMA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 138.765.507-85|MARCELLE MIRANDA AIRES DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV SUPLENTES CADASTRO GERAL
- 663.903.207-44|MARCIA CONCEIÇÃO ROCHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

036.067.817-33|MARCIA COTA DA ROCHA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

570.931.997-04|MARIA ABIGAIL MARTINS|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS

103.919.257-25|MARIA ALICE CABRAL SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

669.530.497-15|MARIA ALVES BARBOSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

093.267.347-30|MARIA ANTONIA MARIANO DO ESPIRITO SANTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

932.218.437-04|MARIA APARECIÓA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

060.538.447-99|MARIA APARECIDA MENDES DE LIMA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

014.800.027-47|MARIA CABRAL DE OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

118.312.857-62|MARIA CELIA DE ANDRADE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

903.545.597-53|MARIA CÉLIA SILVA DO NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

094.613.797-81|MARIA DA CONCEIÇÃO JULIO CORTES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

054.852.467-02|MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

093.054.457-99|MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES DANTAS|APROVADO|PRÉSELECIONADOS POR SORTEIO

 ${f 031.341.617-61}$ MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

- SUPLENTES - CADASTRO GERAL
048.035.027-22|MARIA DA PENHA DA CRUZ PALMEIRA|APROVADO|PRÉSELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

025.700.035-65|MARIA DA ROCHA MEIRELES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

737.1210.697-49|MARIA DALVINA FELIX|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 107.871.307-37|MARIA DAS DORES SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL
942.947.987-34|MARIA DAS GRAÇAS PAIVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 004.799.236-04|MARIA DAS GRAÇAS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO
997.350.167-53|MARIA DAS MERCÊS SILVA DO NASCIMENTO|APROVADO|ANEXO

III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS

039.532.087-99|MARIA DAS NEVES GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

312.507.002-30 MARIA DE FÁTIMA ALVES DE SOUZA APROVADO PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 464.968.237-15 MARIA DE FÁTIMA GAICHIJAPROVADO PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO **621.968.477-04**|MARIA DE LOURDES BAPTISTA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-

621.796.477-04|MARIA DE LOURDES BAPTISTA DOS SANTOS|APROVADO|PRE-SELECIONADOS POR SORTEIO 629.784.387-20|MARIA DE LOURDES DANTAS GOMES|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO
030.614.297-00|MARIA DELZA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

17.634.847-69|MARIA DO CARMO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

722.467.237-87|MARIA HELENA DA FONSECA LIBERATO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

632.488.675-15|MARIA ILZA DE JESUS SILVA DE ARAUJO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

111.272.237-80|MARIA IZABEL PONCIANO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

019.144.077-92|MARIA JOSÉ DE JESUS PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

998.838.057-72|MARIA JOSÉ PEREIRA DE CASTRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

524.600.707-30|MARIA LUCIA NUNES MEDEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 $\bf 816.034.104.06 | MARIA PAULINO DA SILVA| APROVADO| ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL$

 $\bf 513.974.557-72 | MARIA TEREZA FERNANDES BRANCO| APROVADO| ANEXO IV-SUPLENTES - CADASTRO GERAL$

052.020.527-82|MARIA VANUSA DA SILVA GARCEZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

914.821.273-34|MARIANA COSTA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

133.904.597-40|MARIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

125.297.497-36|MARIANE ESTEVAM MOTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

751.216.463-72|MARILEIDE DE MORAIS RAMOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 ${\bf 439.477.007\text{-}68} | \text{MARILENA} \ \text{DA CONCEIÇÃO HENRIQUE} | \text{APROVADO} | \text{ANEXO IV} - \text{SUPLENTES} - \text{CADASTRO GERAL}$

 ${\bf 154.184.722.91} | {\sf MARILENE}$ FREITAS MATOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

 ${\bf 118.444.437.44} | {\sf MARILIA\ DOS\ SANTOS} | {\sf APROVADO} | {\sf ANEXO\ IV\ -\ SUPLENTES\ -\ CADASTRO\ GERAL}$

 $\mathbf{042.152.206-29}$ MARINA PASSOS DA SILVA |APROVADO |ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

010.252.127-11 MARINES QUINTAJAPROVADO PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 031.212.577-14 MARLENE ANDRADE DA CUNHAJAPROVADO JANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

113.661.147-95|MARLENE CUNHA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

086.400.107-06|MARQUELINE BATISTA GOMES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

017.773.687-90|MARTA CARDOSO MOTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

141.174.517-58|MAYRA GOMES DA CONCEIÇÃO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

089.965.907-11|MICHELE FERREIRA PAIVA MESQUITA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

074.816.614-99|MICHELLY RÓSE RIBAS MARQUES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

098.109.367-10|MILENA SILVA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO
118.872.757-54|MIRIAN BATISTA ANDREOSE SANTOS|APROVADO|ANEXO IV -

SUPLENTES - CADASTRO GERAL

117.318.567-41|MÔNICA DA CONCEIÇÃO BRITO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO

082.230.327-24|NANCY VALERIA LUIZ MENDES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES

- CADASTRO GERAL

107.960.267-42|NATALI FERNANDA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

100.303.887-59|NATALICE GOMES RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 140.860.597-03|NAYARA DA SILVA CALDEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO 057.355.467-67|NEIDE DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 723.220.207-53|NELI MACIEL DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO 107.467.837-01|NELI SANDRA COUTINHO RANGEL|APROVADO|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

109.027.047-02|NEUZIMAR RIBEIRO BARCELOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

104.299.467-67|NILDA MARIA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES -CADASTRO GERAL

CADAS I RO GERAL 879.515.257-15|NILDA MARIA DE SOUZA VIANNA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

027.652.286-98|NILZA FERREIRA BARBOSA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

128.685.267-64|NIVEA PEDRO NEPOUMUCENOJAPROVADOJPRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

033.295.757-86|NOEMI MIRANDA CARVALHO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

096.096.347-29|NÚBIA MADSEN DE LIMA NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

082.034.267-00|NUBIA RUSSEL PATROCINIO FERREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

106.550.247-86|NYVIA FÉLIX DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

078.796.027-63|ODETE BALBINA ROCHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

276.110.277-00|OLGA MARIANNO MANO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
030.460.147-08|ORIETE PESSANHA PEQUENO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO

POR 147 COMPANE A FERREIRA FRANCA ARROYA POUR PÓ CEL FOLOMADOS PO

108.495.417-60|PAMELA FERREIRA FRANÇA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

010.254.777-74|PATRICIA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO **057.926.767-98**|PATRICIA DE LIMA QUADRAS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

022.473.927-17|PATRICIA MARTINS CAMPOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

144.500.187-02|PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

453.700.367-72|PEDRO FORTUNATO PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
114.468.227-45|PRISCILA LOURENÇO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

109.144.337-84|PRISCILA VALERIA DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

109.144.337-04|FRISCILA VALERIA DE ALMEIDA|AFROVADO|PRE-SELECIONADOS POR SORTEIO 075.295.307-98|QUELLEN ALVES RANGEL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 135.136.427-84|RAFAELA DO NASCIMENTO RAMOS|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO
937.487.287-00|RAIMUNDA GOMES DA CRUZ|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

148.921.307-45|RAYLANE DE MENEZES CORREA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO
023.591.077-55|REGINA CELIA DO NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO 075.803.387-77|RENATA DOS SANTOS GREGÓRIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO

053.528.857-39|RENATA REGINA DA COSTA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

053.178.717-60|ROGÉRIA CRISTINA MAURICIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

763.104.777-49]ROSA MATHEUS S. RODRIGUES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

 ${\bf 738.462.522\text{-}04} | {\sf ROSALINASCIMENTO\,DA\,ROSA|APROVADO|ANEXO\,IV-SUPLENTES-CADASTRO\,GERAL}$

098.832.277-36|ROSANA DOS SANTOS OLIVEIRA DE SOUSA BATISTA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

075.170.427-00|ROSANA NUNES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

060.306.117-63|ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 022.613.537-31|ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA ROSARIO|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

958.373.107-20|ROSANIA CARVALHO PIEDADE SANTANA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

964.525.017-04|ROSELENE SEVERINO DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

087.895.677-81|ROSELI CUNHA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 ${\bf 033.963.647\text{-}59} | \text{ROSELY VICENTE BATISTA} | \text{APROVADO} | \text{PR\'e-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO}$

 $016.495.\overline{87}$ -17|ROSENETE CORREA MORAES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

056.333.337-56|ROSIANE BARBOSA PINTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

039.384.457-93|ROSILAIDE ALMEIDA DA SILVA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

844.682.037-49|ROSILENE PINTO DE ALMEIDA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

056.315.037-86|ROSILENE RODRIGUES DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

050.046.319-05| ROSILENE RODRIGUES DA SILVA| APROVADO| PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

076.085.667-28|ROSINETE QUIRINO PEREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉSELECIONADOS POR SORTEIO

 ${\bf 136.383.257\text{-}33}|\text{ROSSANA}$ DIAS CAVALCANTE DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

097.178.557-06|ROZILENE MELLO GUIMARÃES SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

SELECIONADOS POR SORTEIO 069.141.508-00|RUTE FERREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 836.023.647-04|RUTE LOPES FERREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 130.628.477-51|SABRINA DA SILVA HENTZY|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO 083.140.927-46|SABRINA NUNES GONÇALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

006.647.647-03|SAMANTHA CHRISTINA ALCANTARA ANTONIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

260.438.438-49|SANDRAAPARECIDA BARRETO DE MATOS SOUZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

005.889.857-32|SANDRA BATISTA CORREIA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

102.999.687-31|SANDRA LUCIA PAULINO DA SILVA|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO
386.051.477-68|SANDRA REGINA JATAHY LEITEIAPROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO **056.356.967-08**|SARA LEMOS DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

041.405.157-24|SAYONARA CRISTINA FERREIRA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

993.594.217-15|SEBASTIANA GONCALVES PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

785.966.377-53|SELMA DE JESUS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

104.357.597-95|SELMA FERREIRA DOS SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

594.837.417-34|SENHORINHA LIMA BRASIL NETA DE MORAES|APROVADO|PRÉSELECIONADOS POR SORTEIO

073.029.007-79|SHANA BEATRIZ GOMES NASCIMENTO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

303.310.318-92|SHEILA AMORIM DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 $\bf 813.787.777-00| SHIRLIANE GONÇALVES DA SILVA| APROVADO| ANEXO IV-SUPLENTES - CADASTRO GERAL$

 ${\bf 006.424.617\text{-}59}|\text{SILMA}|$ PERES DE JESUS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

 ${\bf 091.529.437\text{-}04}|\text{SILVIA}$ HELENA ALMEIDA DE SOUSA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

104.560.787-89|SIMONE RODRIGUES DA MATA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

028.652.297-77 SIMONE VIANAJAPROVADOJPRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO **045.712.997-29** SIRLEIA TEIXEIRA DE MENDONÇAJAPROVADOJPRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

097.757.627-23|SIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS

085.564.817-10|SONILDA MARTINS DO ROSARIO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 083.788.157-90|SUELI CORRÊA PEREIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

109.102.647-59|SUELI DA CONÇEIÇÃO BUENO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO

115.718.017-58|TAIS DE SOUZA CARVALHO BARBOSA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 085.008.217-01|TAÍS ELISABETE COLMENERO VIEIRAJAPROVADOJANEXO IV -

SUPLENTES - CADASTRO GERAL 005.844.697-48|TANIA MARA GOMES DE ABRANTES|APROVADO|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO 017.468.497-54|TANIA MARIA DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 083.564.097-30|TATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV -

183.364.097-30] IATIANA PINHEIRO DA SILVA DOS SANTOSIAPROVADOJANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL 196.343.897-55] TATIANA RODRIGUES PINTOJAPROVADOJANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL

128.339.457-01|TATIANA ROSA PESSANHA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR
PONTUAÇÃO

147.096.907-66|TAYANE CRISTINE SILVA NONATO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

748.450.207-34|TELMA DA CUNHA BARBOZA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

082.374.277-69|TELMA LECI ALVES DE ALMEIDA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL **395.803.937-53**|TERESINHA SOTERO GOMES|APROVADO|ANEXO III - SUPLENTES -

FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS **056.141.527-76**|TEREZA AMORIM DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO
664.187.717-53|TEREZA CRISTINA ALVES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 072.969.414-30|TEREZA FERREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

123.390.257-10|THAMIRES DA MOTTA MACHADO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

140.703.457-01|THELMA CAMILLE SANTANA OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

103.002.087-66|VALDEA DE SOUZA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

694.467.177-87|VALDEMIRA SILVA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

625.134.195-53|VALDENICE MENDES DE JESUS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

018.984.407-86|VALDINÉIA SILVA DOS SANTOS|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

164.122.447-94|VALQUIRIA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

097.539.647-14|VANDERLEIA DA SILVA OLIVEIRA COZENDEY|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

123.939.077-77|VANESSA CORREA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

041.977.147-69|VANUSA DA SILVA SANTOS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

448.349.267-53|VERA CRUZ SERAFIM DE MOURA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

670.022.347-49|VERA LUCIA DA SILVA RIBEIRO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

011.543.677-46|VERALUCIA SALLES CINTRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

025.394.377-96|VERA REGINA OLIVEIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

030.443.827-85|VERONICA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO VALENTIM|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

133.818.107-66|VERONICA PASCOAL GALDINO|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

098.412.187-04|VERONICA VALERIO CABRAL|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

032.681.547-35|VILCINÉLIA PEREIRA DA SILVA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

100.613.287-23|VIVIANE BATISTA DE FONTES|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

079.556.077-08|VIVIANE GOMES RANQUINE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

077.975.797-17|VIVIANE XAVIER MARTINS|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO
626.319.187-20|WALDEMIRA CARDONE|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

047.672.817-76|WANDA DE SOUZA FERREIRA|APROVADO|ANEXO IV - SUPLENTES

- CADASTRO GERAL 105.342.857-08|WENDY CARVALHO TAVARES|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO 956.025.267-49|ZILDA DE OLIVEIRA|APROVADO|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

RESULTADO PARCIAL - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PENDENTES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS PENDÊNCIAS

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PENDENTES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E REGULARIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DAS PENDÊNCIAS, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ.

Diante do exposto, ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no Anexo Único, para se apresentarem a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) / Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, em 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, para tomarem ciência do motivo da pendência e regularização da situação cadastral, quando possível, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

ANEXO ÚNICO

CPF|NOME|SITUAÇÃO|TIPO

104.301.107-23|ALAÍDE PONCIANO DASILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

111.559.597-01|ANA CLÁUDIA MEIRA BRETAS DE PONTES|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

115.820.277-65|ANDRESA DOS REIS BARCELOS DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 ${\bf 034.827.477.76}$ |ANNIE CRISTINA FERREIRA DE MELO CORREA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

004.063.537-60|CATIA APARECIDA DE JESUS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO **112.415.347-05**|CIRLEA DA SILVA BARRETO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

PONTUAÇÃO

084.337.307-54|CLAUDIA VIEIRA DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

114.211.087-71 CLEIDE MARCIA DE OLIVEIRA FERREIRA PENDENTE PRÉSELECIONADOS POR SORTEIO

076.028.837-21|CRISTIANE CUSTODIO LIRIO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

121.826.657-06|CRISTIANE FERREIRA DE JESUS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

343.944.978-50|DAIANA OLERINO DE SIQUEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

131.532.307-90|DANIELE VENTANIA MONTEIRO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

 $\mathbf{101.164.477-02}$ |DENISE GOMES DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

913.413.105-15|DINÁ DE JESUS SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

019.229.677-93|EDNA DA SILVA PAIVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

PONTUAÇÃO 010.125.877-11|ELENICE FRANCISCA PEREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 650.586.157-20|ELIANE DA SILVA SANTOS|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL

166.230.058-11|ENY CARDOSO PESSANHA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO
126.365.627-70|ERICA CRISTINA DE OLIVEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO 028.838.197-18|EUDA CRISTIANE DA SILVA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL 389,220,967-72|EUNICE SOUZA DOS REIS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO 103.595.007-30|FABIANA MARTINS PEREIRA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL 128.443.327-73|FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

067.307.246-09|GRACIELA NASCIMENTO DUARTE|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

056.032.487-18|ILANA GOMES ROCHA COSTA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

140.542.737-00|ISABELA MARVILA RIBEIRO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

108.682.197-11|IVANETE DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

109.446.947-56|JORCILA DA SILVA DE SOUZA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

767.433.497-04|JOSEFA EMILIANA ALVES|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 $\bf 073.797.447-80|{\sf JOSINETE}$ FERNANDES|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

162.910.667-42|JOYCE BENDIA PEREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

146.497.867-03|JURACY GOMES DIAS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

087.873.007-96|KATHIUSCIA MEIRELES FRANCO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO **007.669.314-71**|KATIA TEREZA DE ALMEIDA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO

133.396.177-40|KATILENE ALVES FARIA DE ALMEIDA DIAS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 056.232.817-37|LEDIANA DE SOUZA PEREIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO
024.604.034-37|LILIAN DANTAS GOMES CORTAT LEAL|PENDENTE|ANEXO IV -

SUPLENTES - CADASTRO GERAL 077.714.187-67|LUCIENE BRITO DA SILVA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL 071.808.527-24|LURDES ALVES PROENÇA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO
027.250.527-77|LUZINETE BARBOSA PIRES|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR
PONTUAÇÃO

080.891.957-17 | MARGARETE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO BARBOSA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

129.277.337-59|MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA|PENDENTE|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

111.559.567-96|MARIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

 ${f 081.680.267-05}$ |MARIA DE FÁTIMA RICARDO DE BARROS|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

 ${f 030.726.607.94}$ MARIA IZABEL DIAS DE SOUZA | PENDENTE | ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

071.353.407-95|MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

106.462.867-22|MARILIA MARCIA ALEXANDRINO COSTA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

094.625.177-03|MARILIA RODRÍGUES DA CONCEIÇÃO|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

770.469.357-34|MIRIAM RODRIGUES TEX|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

108.976.047-76|PRISCILA JENI DOS SANTOS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

083.404.407-21|RAFAELA GUIMARES FREIRE|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL 119.406.227-00|RAVENA FERREIRA DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR

SORTEIO

085.127.627-05|RENATA DO NASCIMENTO BARBOSA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 034.213.067-61|RITA DE CASSIA DE ARAUJO AZEVEDO|PENDENTE|PRÉ-

SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 137.748.427-01|ROSANA DOS SANTOS LIMA|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL

092.699.357-79|ROSANGELA LEONARDO MORAIS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO

028.917.977-79|ROSIMERY RODRIGUES DA SILVA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO
017.791.957-45|SANDRA DA CUNHA OLIVEIRA|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO **098.040.397-96**|SULÂMEA REZENDE PINTO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

146.941.577-10|SUSANE GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES|PENDENTE|PRÉSELECIONADOS POR SORTEIO

153.469.027-16|TATIANE NAZARIO CABRAL|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

095.514.787-54|VALQUIRIA ALMEIDA GERMANO|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 079.116.387-30|VANILSA RIBEIRO GOMES|PENDENTE|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL

964.525.107-97|VERA LUCIA DOS SANTOS|PENDENTE|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

RESULTADO PARCIAL - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCOMPATIVES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E/OU RECURSO AO PROCESSO DE SELEÇÃO OBJETO DO EDITAL N.º 001/2014

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INCOMPATIVES COM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAIXA I E CONVOCAÇÃO PARA CIENCIA E/OU RECURSO AO PROCESSO DE SELEÇÃO, referente a demanda espontânea, no total de 480 (quatrocentos e oitenta) unidades habitacionais, dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, localizados à Rua Peperônia (antiga 56), quadra 103, lote 01, Loteamento Praia Ancora, Rio das Ostras – RJ, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n.º 595, de 2013.

Considerando o item 8 da Portaria 595, de 18 de dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, após a verificação pela Caixa Econômica Federal junto ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, à Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, ao Cadastro Nacional de Mutuários - CADMUT, ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária - SIACI, dos candidatos que se habilitaram no processo de seleção dos empreendimentos Rio das Ostras I e Rio das Ostras II, verificou-se incompatibilidade com as regras do Programa Minha Casa Minha Vida, dos candidatos listados conforme Anexo Único.

Diante do exposto, ficam CONVOCADOS os mesmos, para se apresentarem a Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) / Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situada à Rua Campo de Albacora, n. 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ, das 09h00min às 16h30min, em 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, para tomarem ciência da incompatibilidade e/ou apresentarem recurso contra a incompatibilidade, sob pena de desclassificação do processo de seleção.

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE|CPF|NOME|SITUAÇÃO|TIPO

1|083.376.037-80|ADRIANA DA SILVA MACHADO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

2|149.947.518-70|ADRIANA LEMES ORTIZ SPINOZA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

3|081.648.297-73|ALDILEYDE ANDRADE ARCANJO SIQUEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

4|781.026.506-72|AMILTON BARBOSA|INCOMPAT|VEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

5|802.160.481-68|ANA CLAUDIA EVANGELISTA DA CRUZ|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

6|137.304.977-40|CASSIA SANTOS MOZER|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

7|924.545.007-44|CELIA DOS SANTOS NICOLAU|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

8|106.585.937-65|CISA DO COUTO CARVALHO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

9|023.213.227-56|DEISE OLIVEIRALIMA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO 10|041.883.777-55|ELAINE CAMPOS DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

11|072.879.817-42|ELIANE DE SOUZA MENDES DO NASCIMENTO|INCOMPATÍVEL| PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

12|901.678.217-68|ELIZABETH DA ROCHA BARROS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

13|057.933.057-50|ELLEN VAZ JONES|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES -CADASTRO GERAL

14|017.675.467-93|EMILCE PEREIRA SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

15|878.240.607-30|EUGENIA MIGUEL DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

COUTINHO SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-16|128.443.477-03|FABIENE SELECIONADOS POR SORTEIO

17|131.211.687-03|FABIOLA DOS SANTOS XAVIER|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

18|006.364.457-63|FERNANDA LOUVAIN CORDEIRO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

19|131.282.657-63|GESSICA VIANA MESQUITA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS

20|072.659.937-99|GLORIA APARECIDA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

21|069.868.734-50|HERIKA FRANÇA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

22|003.389.787-55|INES ELENA RODRIGUES BLANCO|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

23|878.265.507-34|IVETE SILVA DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR

24|759.873.507-78|IZABEL FERREIRA DE MESQUITA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO 25|028.314.797-03|IZABEL GOMES DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 26|001.989.117-26|JACIRA DA SILVA VENTURA DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-

SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO 27|056.223.977-40|JOSEFA DE MORAIS SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

28|115.173.457-82|JULIANA CARVALHAES FERREIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

29|113.567.767-01|JULIANA LOPES DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS

POR PONTUAÇÃO 30|121.296.477-23|JULIANA MENDES BRAGA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 31|107.479.947-06|JULIANA PEREIRA FERNANDES FERREIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO 32|131.175.837-26|KINSTEN APARECIDA SANTOS SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO

33|092.674.047-41|LUCIANA ALVARENGA HENRIQUES|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

34|107.548.237-25|LUCIANA DA SILVA DOS SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

35|088.684.117-84|MARCELLE DA CONCEIÇÃO ARRUDA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

36|017.422.797-32|MARCIA VALERIA PESSANHA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

37|032.853.187-16|MARCLEIDE FARIA DE SOUZA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

38|095.834.867-79|MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

39|407.749.707-82|MARIA DE FATIMA LAZARIO TAVARES|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

40|011.415.667-02|MARIA DE JESUS NEVES DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

41|105.208.967-42|MARIA GERLANE JERONIMO SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

42|766.965.967-04|MARIA HELENA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

43|085.310.917-64|MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUTO ALVARENGA|INCOMPATÍVEL| PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

44|059.411.107-23|MARIA JOSE DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR **PONTUAÇÃO**

45|453.653.695-72|MARIA LUCIENE OLIVEIRA SANTOS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV -SUPLENTES - CADASTRO GERAL

46|417.491.545-87|MARIA MADALENA COSTA MIGUEL|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

47|224.624.817-53|MARIA TEREZA DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

48|014.068.027-60|MARIETA SANTA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTFIO

49|857.577.304-63|MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

50|036.643.787-92|MARINALVÁ FONSECA SALUSTIANO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

51|056.315.177-36|MARIZA DA SILVA FERNANDES PENHA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

52|812.119.617-53|MARLI ROSA DE MELLO|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL 53|009.424.171-60|MONICA DE MORAIS SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 54|019.433.747-24|MONICA DIAS REZENDE|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS

POR SORTEIO 55|266.311.487-15|NILSA MARIA SANTOS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES -

CADASTRO GERAL 56|472.448.367-91|ODICEIA DE AZEVEDO MOREIRA|INCOMPATÍVEL|ANEXO III -

SUPLENTES - FAMÍLIAS COM PESSOAS IDOSAS 57|136.164.867-85|RANIELE FERREIRA GUIMARAES|INCOMPATÍVEL|PRÉ-

SELECIONADOS POR SORTEIO

58|169.658.332-20|ROSA MARIA RODRIGUES CALDAS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

59|833.930.304-00|ROSANA CONCEIÇÃO DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

60|088.204.617-90|ROSANGELA CARDOSO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

61|632.152.507-30|ROSILDA NERY DE FREITAS MARINHO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

62|037.341.197-90|ROSILENE DO NASCMENTO SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

63|001.097.527-67|SILVANIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

64|077.415.127-73|SIMONE NEGREIROS DO NASCIMENTO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

65|021.655.157-93|SOLANGE GONÇALVES OLIVEIRA FERREIRAJINCOMPATÍVELJPRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

66|090.301.402-59|SUZENI NASCIMENTO DO AMARAL|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR SORTEIO

67|745.571.147-68|TÂNIA MARIA CRUZ DO ESPÍRITO SANTO|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

68|004.904.997-67|TEREZA CRISTINA DA SILVA BARROS|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

69|114.919.177-50|VANDERLEA DA COSTA SANTOS|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

70|127.811.427-00|VERA LUCIA RIBEIRO DA COSTA|INCOMPATÍVEL|PRÉ-SELECIONADOS POR PONTUAÇÃO

71|855.523.727-00|ZELIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA|INCOMPATÍVEL|ANEXO IV - SUPLENTES - CADASTRO GERAL

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA (HABITAÇÃO)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP) e do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), torna público que realizará cadastro habitacional reserva para ser utilizado em empreendimentos habitacionais.

O cadastro será realizado no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), situado à Rua Campo de Albacora, n. 75, Sede da Prefeitura, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras - RJ.

Documentos originais obrigatórios para todos os membros da família:

Maiores de 18 anos:

CPF;

Identidade;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de Renda;

NIS;

Menores de 18 anos:

Certidão de Nascimento ou Identidade;

CPF se possuir.

No caso de pessoa com deficiência:

Atestado ou laudo médico que comprove a deficiência.

Quaisquer esclarecimentos e/ou informações complementares sobre o presente edital poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas (SEMOP).

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

COMUNICADO

CADASTRAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS QUE EXPLOREMATIVIDADE DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARTE DE EFLUENTES SANITÁRIOS EM UNIDADES RECEPTORAS OPERADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e atendendo as disposições na Instrução Normativa nº 01/2018 comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de pessoas jurídicas que explorem o transporte de efluentes sanitários. Poderá se inscrever qualquer pessoa jurídica, atendidas as exigências legais e que tenham interesse em efetuar o descarte de efluentes sanitários domésticos, coletados no âmbito do município de Rio das Ostras, nas unidades receptoras operadas e mantidas direta ou indiretamente pelo Município de Rio das Ostras. A autorização para descarte nas unidades receptoras estará condicionado ao efetivo cadastramento da pessoa jurídica e a expedição autorização das unidades de transporte, após vistoria. A partir do dia 29/06/2018, as pessoas jurídicas que não efetuarem seus cadastros e obtiverem as autorizações para as suas unidades de transporte serão impedidas de utilizar as unidades receptoras operadas direta ou indiretamente pelo Município de Rio das Ostras para descarte de efluentes sanitários. Os interessados poderão obter maiores informações pessoalmente na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras (SAAE-RO), ou pelo telefone (22) 2771-6422, no horário das 9h às 12h e 14h às 16h.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.



Administração Vinculada

Fundação Rio das Ostras de Cultura

COMUNICADO

Fica considerada sem efeitos a publicação do Extrato do Contrato nº 001/2018 publicada às fls. 16 da Edição 927 do Jornal Oficial de Rio das Ostras, haja vista sua publicação anterior na Edição nº 926, bem como do Extrato de Termo Aditivo nº 001 ao referido Contrato em virtude de sua não concretização.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2018

PREGÃO Nº 004/2018 ASSINADA: 22/03/2018

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia e locação de estrutura de eventos (tenda, som, iluminação, banheiros químicos e trio elétrico) destinada a atender as necessidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n $^{\circ}$ 1743/2017, Lei Federal n $^{\circ}$ 10.520/2002, Lei n $^{\circ}$ 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: HGA 2000 Produtora de Eventos Ltda, CNPJ 01.809.551/0001-63.

VALOR TOTAL: R\$ 311.941,83. DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ÍTEM / ESPECIFICAÇÃO / UNIDADE / QUANTIDADE / VLR.UNITÁRIO / VLR. TOTAL

1/SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA GALPÃO 10X10M (VÃO DE 10M) COM ELÉTRICA E FECHAMENTO / dia / 10 / R\$2.943,96 / R\$ 29.439,60

2 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONJUNTOS DE 04 BANHEIROS QUÍMICOS /dia / 10 / R\$ 220,02 / R\$ 2.200,20. $_$

3 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) / dia / 10 / R\$ 271,70 / R\$ 2.717,00.

4 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE / dia / 13 / R\$ 1.518,54 / R\$ 19.741,02.

5/SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE/dia/26/R\$ 3.247,00/R\$ 84.422,00. 6/SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE/dia/04/R\$ 6.886,54/R\$ 27.546,16. 7 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE / dia / 07 / R\$ 991,66 / R\$ 6.941,62.

8 / SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE / dia / 13 / R\$ $3.138,\!90$ / $40.805,\!70.$

9/SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE / dia / 18 / R\$ 4.527,06 / 81.487,08. 10 / TRIO ELÉTRICO GRANDE / dia / 01 / R\$ 16.641,45 / R\$ 16.641,45.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

*Republicado por Incorreção.

EDITAL N º 005/2018

FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA 4ª EDIÇÃO/2018

REGULAMENTO

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, para conhecimento do público em geral, que estão abertas as inscrições no período de 28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018 para o Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, que acontecerá no período de 27, 28 e 29 de julho de 2018, na Concha Acústica da Praça São Pedro, em Rio das Ostras/RJ e será regido por este Regulamento.

I-DA PROMOÇÃO

Art. 1º - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 é um Festival realizado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura destinado a todos os gêneros e estilos da música brasileira cantada.

II – DO OBJETIVO

Art. 2º - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 intenta proporcionar um novo espaço para músicos e grupos musicais dedicados à música brasileira. Incentivando a construção de trabalhos autorais, valorizando artistas, compositores e intérpretes locais, estimulando novas produções e fomentando o mercado musical.

III – DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

 $\mbox{\bf Art.~} {\bf 3^o}$ - O Festival Rio das Ostras de Música - ${\bf 4^a}$ Edição /2018 terá as seguintes categorias de premiação:

Categoria – Músicas Inéditas originais (letra e música) – 1º, 2º e 3º lugares

Categoria – Melhor intérprete

Categoria - Melhor música pelo voto popular na fase final

a) - Entende-se por inédita a música que não tenha sido distribuída comercialmente, nem lançada por gravadora com selo e registro no ECAD ou com direitos autorais detidos por editoras. E por original a música que não contiver plágio, adaptação ou citação poética de outro autor ou compositor. Os concorrentes poderão participar com músicas inscritas em outros festivais, desde que nunca tenham sido classificadas para alguma edição do Festival Rio das Ostras de Música.

§ 1º - Só serão aceitas músicas e letras brasileiras cantadas, de qualquer época ou estilo, ou seja, exclusivamente em língua portuguesa (letra e música brasileiras).

§2º-Não poderão ser inscritas músicas de qualquer tendência sectária ou discriminatória.

§ 3º - Os critérios utilizados para definição de melhor música pelo voto popular serão apresentados durante a fase final.

IV - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Poderão participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 concorrentes a partir de 16 anos de idade comprovados no ato da inscrição do evento.

Art. 5º - Não poderão participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 produtores, artistas e músicos compositores profissionais que já possuam carreira definida e projetada na mídia.

Art. 6º - Não poderão participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com a Fundação Rio das Ostras de Cultura, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

Art. 7º - As músicas poderão ser interpretadas pelos próprios candidatos compositores ou por Intérprete (s) indicado (s) por ele (s), desde que estejam mencionados na ficha de inscrição e em conformidade com o Artigo 4º deste Regulamento e que tenha sido selecionado pela Comissão de Seleção.

V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições para a O Festival Rio das Ostras de Música - 4º Edição /2018, estarão abertas no período de **28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018** e deverão ser efetuadas presencialmente na Biblioteca Pública Municipal – Av. Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras.

Parágrafo único: Cada concorrente poderá inscrever até cinco músicas para seleção, sendo que somente uma poderá ser classificada.

Art. 9º - Para a efetivação da inscrição os participantes deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$15,00 (por música) e entregar a ficha de inscrição em envelope lacrado, juntamente com toda a documentação prevista neste artigo no local de inscrição.

Músicas Inéditas:

I - Ficha de Inscrição preenchida;

II - Declaração de ineditismo da música/letra;

III - Termo de autorização de gravação e uso de imagem do Intérprete;

IV - 01 CD ou DVD com uma gravação da música interpretada pelo candidato/intérprete.
 V - Termo de autorização para participação assinado, se for o candidato e/ou Intérprete menor de idade;

VI - Cifra da música inscrita;

VII - 05 (Cinco) cópias da letra da música inscrita (na íntegra) redigidas em língua portuguesa, e impressa em formato ofício no corpo da letra 12.

Parágrafo único: Os modelos das documentações necessárias e a ficha de inscrição estarão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras - http://www.riodasostras.rj.gov.br

Art. 10 - Depois de efetuadas e efetivadas as inscrições, as músicas não poderão ser substituídas, sob pena de desclassificação do candidato.

Art. 11 - Caberá a comissão de seleção efetuar a conferência das informações apresentadas pelos candidatos, podendo ser desclassificados caso não cumpram as exigências deste regulamento.

Art. 12 - Toda a documentação prevista no Artigo 9º, deverá ser acondicionada em envelope opaco e lacrado, pelo candidato, devendo ser entregue nas unidades de inscrição. Com a seguinte identificação na sua parte externa:

FESTIVAL RIO DAS OSTRAS DE MÚSICA 4ª - EDIÇÃO/2018

Local Endereço da inscrição.

Nome do Candidato

Nome da Música

Endereço completo do candidato, incluindo e-mail e telefones de contato Identificação do município e residência do candidato

Art. 13 - O Comitê Organizador não se responsabilizará por qualquer defeito no material enviado ou a legibilidade das informações prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

Art. 14 - O material de inscrição não será devolvido sob qualquer hipótese sendo arquivado em processo posteriormente à realização do Festival.

VI - DA SELEÇÃO

Art. 15 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 será realizado na Concha Acústica da Praça São Pedro - Centro de acordo com as seguintes Etapas:

1. Inscrições:

De 28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018

2. Resultado da classificação para semifinais:

20 de julho de 2018- (30 músicas) 3. Etapa Eliminatória -27 de julho de 2018:

Se apresentarão 15 músicas

Etapa Eliminatória -28 de julho de 2018:
 Se apresentarão 15 músicas

5.Fase Final 29 de julho de 2018:

1°, 2° e 3° Lugar Melhor Música - Melhor Intérprete e Melhor Música pelo voto popular.

Art. 16 – Na Fase Classificatória do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 serão selecionados, de todas as inscrições enviadas, 30 músicas escolhidas pela Comissão de Seleção.

Art. 17 – As 30 músicas selecionadas serão distribuídas em grupos de 15 entre os dois dias de Etapas Eliminatórias, ao final das eliminatórias as 10 músicas com as maiores notas entre as 30 apresentadas serão as classificadas para a Fase Final e disputarão 1°,2°,3° lugares, melhor interprete e voto popular.

Art. 18 - Nenhum dos candidatos selecionados e seus acompanhantes receberá cachê

ou qualquer outra ajuda de custo referente a serviços artísticos.

VII - DOS PRÊMIOS

Art. 19 - Os 10 (dez) candidatos / músicas classificadas para a grande Final -Receberão 1 (um) certificado do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018.

Art. 20 - Os candidatos classificados na Etapa Final em 1º, 2º e 3º lugares, melhor Interpretação e melhor voto popular receberão as seguintes premiações:

I - R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) líquidos, para a música classificada em 1º (primeiro) lugar e troféu;

II - R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) líquidos, para a música classificada em 2º (segundo) Lugar e troféu;

III - R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS) líquidos, para a música classificada em 3º (terceiro) lugar e troféu.

IV - Melhor Interprete - troféu;

V – Melhor Voto Popular - troféu

Parágrafo Único - Os pagamentos referentes à Premiação na Fase Final serão concedidos em reais, livres de quaisquer encargos e impostos.

VIII - DOS QUESITOS DE AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO:

Art. 21 - Cada candidato será avaliado, em todas as etapas, de acordo com os seguintes quesitos:

QUESITOS|PONTUAÇÃO

Letra (poesia)|0 a 10

Harmonia|0 a 10

Ritmo|0 a 10

Melodia|0 a 10 Estilo|0 a 10

Comunicação|0 a 10

Intérprete|0 a 10

§1º - A pontuação final de cada candidato, em cada etapa, será o somatório da pontuação obtida na Etapa.

§2º - Em caso de empate total na classificação, o desempate será resolvido considerando a pontuação recebida na seguinte ordem:

I - 1º - Maior número de pontos em Letra (poesia)

II - 2º - Maior número de pontos em Harmonia

III - 3º - Maior número de pontos em Ritmo

IV - 4º - Maior número de pontos em Melodia

V - 5º - Maior número de pontos em Estilo

VI - 6º - Voto Minerva do Presidente do Júri.

IX - DA PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES:

Art. 22 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 por intermédio da Comissão Organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário da passagem de som e apresentações, para os 30 classificados para as Etapas Eliminatórias e Final seguirá de acordo com o seguinte cronograma:

DATAJATIVIDADESJHORÁRIO

27/07/2018|Passagem de som de 1ª fase eliminatória|15:00 h

27/07/2018|1ª fase eliminatória|19:00 h

28/07/2018|Passagem de som de 2ª fase eliminatória|15:00 h 28/07/2018|2ª fase eliminatória|19:00 h

29/07/2018|Passagem de som da Etapa Final|15:00 h

29/07/2018|Etapa Final|19:00 h

Parágrafo Único - O Candidato classificado para as Etapas Eliminatórias e Etapa Final ao serem chamados para a apresentação terão prazo máximo de 04 (quatro) minutos para iniciar sua interpretação. Passados os 04 (quatro) minutos, terá uma tolerância máxima de 01(um) minuto para dar início a sua apresentação sob a pena de ser desclassificado.

X - DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A PASSAGEM DE SOM E APRESENTAÇÕES:

Art. 23 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 colocará à disposição dos participantes estrutura para apresentação e passagem de som.

Parágrafo Único: A organização do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 não disponibilizará bandas e ou músicos para acompanhar, interpretar as músicas classificadas.

XI - DAS COMISSÕES:

Art. 24 - O Comitê Organizador é soberano nas decisões e responsável pela organização, execução e alterações deste regulamento bem como do cronograma de atividades. Qualquer alteração será comunicada com antecedência a todos participantes.

Parágrafo Único - Os Integrantes do Comitê de Organização e das Comissões do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, serão definidos pela Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art. 25 - O Comitê Organizador do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 indicará o Corpo de Jurados dentre especialistas da área da música, tais como músicos, críticos, pesquisadores, literatos e produtores culturais que será composto por, no mínimo, 05 (cinco) membros para julgamento e seleção nas Fases Eliminatórias, Semifinais e Final.

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 26 - Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, exceto no destrato público, ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros, bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas na Organização do Festival.

Art. 27 - O Comitê Organizador poderá, a qualquer momento, desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.

Art. 28 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do cronograma de passagem de som por parte do participante.

- § 1º Os participantes deverão estar no local das apresentações com antecedência mínima de 01 (uma) hora e se apresentarem à equipe de Organização do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018.
- § 2º A ordem das apresentações será estabelecida por sorteio realizado pelo Comitê Organizador do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 durante a passagem de som em cada etapa e não poderá ser alterada.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - Não poderão concorrer ao Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 os membros e parentes próximos (filhos e cônjuges) do Comitê Organizador, bem como das Comissões de Seleção e Corpo de Jurados.

- Art. 30 A pontuação atribuída aos trabalhos não será suscetível de recursos ou impugnações.
- Art. 31 A participação no Festival Rio das Ostras de Música 4ª Edição /2018 implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento.
- Art. 32 Os candidatos classificados para a Etapa Final deverão autorizar o Uso de Imagem assinando o Termo de Autorização de Gravação e Uso de Imagem do Candidato para participar do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018
- Art. 33 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste regulamento.
- Art. 34 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador.

XIV - DA DIVULGAÇÃO DAS MÚSICAS CLASSIFICADAS

Art. 35 - As informações a respeito do Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição / 2018, bem como a relação das músicas classificadas e premiadas, estarão disponíveis na página do Diário Oficial de Rio das Ostras.

Art. 36 - Este Regulamento entrará em vigor na data da sua primeira divulgação.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Fundação.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 - Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Administração Vinculada



OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 016/2018

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 11/04/2018, a cidadã ELISA CARVALHO CORDEIRO DOS SANTOS MELO para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, simbologia CC4, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 11/04/2018, a cidadã RAFAELA VIANA BARRETO, CPF

141.798.587-97, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente IV, simbologia CC7, para exercer suas funções no OstrasPrev.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 015/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município nº 933 de 30/03 a 05/04 de 2018, páginas 24 e 25)

ONDE SE LÊ: [...] Processo Administrativo nº 2017.2076.100329PA.

LEIA-SE: [...] Processo Administrativo nº 2017.2076.700329PA.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 7336/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ANDREA GASPAR GOMES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 6.215-4, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do **processo administrativo nº 7330/2018** da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal – regra permanente - com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **JOSÉ MAURO DA ROCHA BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 9.988-0, no valor de **R\$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), com os proventos sendo reajustado de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 29 de março de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o **processo administrativo** nº 7328/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 26 de fevereiro de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com os proventos proporcionais,** na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **KÁTIA MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.349-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

(oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

Rio das Ostras, 04 de abril 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS CONFORME DETERMINAÇÃO DO TCE/RJ NO OFICÍCIO PRS/SSE/CSO 4631/2018

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 12.653/2017 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa, conforme determinação do TCE/RJ, com validade a partir de 27 de abril de 2015, os proventos referente à APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, \$1^{\circ}\$, I, da Constituição Federal – regra permanente – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6ª-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, com aplicação dos seus efeitos a partir de 29/03/2012, e c/c os arts. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora BÁRBARA PAULA VIANA, ocupante do cargo de Agente administrativo, matrícula nº 4.727-9, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico (proporcionalizado)......R\$ 451,32 Triênio – 15% do vencimento básico (integralizado)......R\$ 189,74

e um reais e seis centavos)

Rio das Ostras. 02 de abril 2018.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Abril/2018

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de abril, para efetuar o recadastramento anual obrigatório, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.ri.qov.br). Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia 27/04/2018, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1°, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Amélia Marina Saldanha Gabriel

Ana Lúcia dos Santos Marins

Ana Maria Coutinho de Paula

Angela Sueli Nogueira Rocha

Celma Nunes de Andrade

Cemilton Bento da Silva

Cirene Lima Pereira

Eliane dos Santos Maciel

Eliane Maria Pereira

Elvis Gomes Miranda

Etelma Ribeiro das Chagas

Eunice de Oliveira Gomide

Genaldo Benevides

Gessilene do Araújo Ramos do Monte

Iraci Francisca Borges

Joana de Jesus Batista

José Galvão Castro

Leia Lopes Cordeiro Justino

Lenita Santos Lima

Lília Helena Oliveira de Camargo Castro

Lucrécia da Silva Brandão

Luis Rogério do Amaral Braga Magneide Bom Heggdorne

Maicon Salgado Meireles

Maria das Graças Miranda Rodrigues de Souza

Maria Cecília Nunes Raposo

Maria Nelza Nascimento da Silveira Kelly

Marli Pinheiro das Neves

Nery Onofre Rodrigues

Neuza Machado Pereira

Odília Ribeiro Santana Batista Sebastiana Faria Sarzedas

Solange da Silva Barcellos

Sonia Maria Pereira Tojal

Vera Lúcia Alvim Crespo

Vera Lúcia Torres de Oliveira

PENSIONISTAS

Edeval Nogueira

Fernando Rosado Machado

Almira de Assis

Gabriel Messias Pereira (Responsável: Ely Viana Pereira)

Gabriel Rodrigues da Conceição

José Luiz Pires Matheus

Heloísa Helena Caldas de Paula

João Batista Pinheiro

Rio das Ostras, 02 de abril de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, o Senhor **Erick José Guimarães de Oliveira Junior**, a partir de 31 de março de 2018, conforme Processo Administrativo nº 258/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIA N º 029/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico Parlamentar, símbolo CCATP, a Senhora **Michelle Oliveira de Lima Destri,** a partir de 01 de abril de 2018, conforme Processo Administrativo nº 259/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

INDICAÇÃO Nº. 098/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um posto de saúde entre os bairros Terra Firme, Reduto Paz, Verdes Mares e Enseada.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa desta indicação se dá pela necessidade da região que não dispõe de um Posto de Saúde. Os moradores da localidade não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outras regiões a fim de disporem de atendimento à saúde. É de extrema importância que os bairros Terra Firme, Reduto Paz, Verdes Mares e Enseada possam ter um posto de saúde onde possa atender a população residente na localidade bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 105/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, colocar pó de pedra na Avenida Serramar, no bairro Extensão do Serramar.

JUSTIFICATIVA

O procedimento solicitado é de interesse dos moradores locais que se encontram com extrema dificuldade de se locomoverem tanto a pé como de carro.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 118/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica das seguintes Ruas, no Bairro Extensão Serramar:

- Rua Vinte e seis;
- Rua Vinte e sete;
- Rua Vinte e oito.

<u>JUSTIFICATIVA</u>

A pavimentação asfáltica das referidas ruas se faz necessária, pois os moradores sofrem com a lama no período de chuva e com poeira durante a estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 21 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 119/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido ao servidor detentor de 02 matrículas, o auxílio alimentação.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois o candidato (servidor) ao prestar um concurso público, está diante de um edital que oferece salários e beneficios, bem como dispõe sobre obrigações e deveres de suas funções. A Lei ampara o servidor ter dois empregos públicos e também os mesmos benefícios nos dois empregos. Vale ressaltar que as matrículas são totalmente distintas uma da outra, com os mesmo direitos a partir da

posse do cargo público. Maiores informações em Plenário. Sala das Sessões, 21 de março de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 127/2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica, Saneamento básico e rede coletora de esgoto em toda extensão da Rua Noeli de Oliveira. Bairro Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

A Indicação é no sentido de que o Exmo. Sr. Prefeito possa fazer pavimentação asfáltica junto com a Rede coletora de esgoto e Drenagem de águas Pluviais, pois quando chove há alagamentos e muita lama, e quando venta a poeira é uma fonte de problemas respiratórios, são os munícipes que ali residem que mais sofrem

Sala das Sessões, 26 de março de 2018

VANDERLAN MORAES DA HORA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO 129/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal troca de lâmpadas da rua 05, no bairro serramar.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, vez que o logradouro vem necessitando de uma maior infraestrutura, para que os moradores tenham melhor mobilidade e conforto. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA

Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº.137/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 573/2017, implantação de uma nova linha no transporte urbano, que ligue o condomínio Claudio Ribeiro no Loteamento Residência Praia Âncora, ao Distrito industrial (ZEN) - Zona Especial de Negócios.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os moradores do Loteamento Residencial Praia Âncora, que moram no Condomínio Claudio Ribeiro e trabalham no Distrito Industrial (ZEN) - Zona Especial de Negócios, têm que dispor de duas passagens de ida e duas de volta ou caminhar cerca de 2km até a Rodovia Amaral Peixoto, para economizar na passagem.

A implantação desta nova linha no transporte urbano, irá facilitar a vida dos trabalhadores e munícipes que necessitam se deslocar entre estas localidades.

Sala das Sessões, 27de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 138/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 043/2017, que seja construído abrigos nos pontos de vans do município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a abrigos em pontos de vans, pois em dias quentes e chuvosos, nossas crianças e idosos são obrigados a aguardarem o transporte expostos ao sol e chuva, pondo assim a saúde dos mesmos em risco.

Rio das Ostras, 27 de março de 2018

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 145/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja instalado na Praça José Pereira Câmara, Centro, em frente a rodovia Amaral Peixoto, onde está instalado um treiler, um posto avançado fixo, a fim de oferecer a população e ao morador, uma maior Segurança, como também, atender ao Turista, que ao visitar a cidade, se sente inseguro, tendo assim um espaço para obter informações precisas e seguras, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta Cabine é uma solicitação urgente dos moradores, afirmando que o fluxo de pessoas que por ali passam é intenso, em todos os horários onde certamente inibirão a ação de criminosos que utilizam este local para traficar e cometer outros delitos. Vale ressaltar, que o treiler onde atualmente funciona a Polícia Militar, é móvel e se encontra em condições precárias de uso, não condignas da Polícia Militar do estado do Rio de Janeiro. A implantação desta cabine é de suma importância para a cidade, uma vez que, além de estabelecer um referencial de segurança para a população, auxiliará e garantirá ao Turista que visita nossa cidade, um atendimento que permita que o seu primeiro contato, seja um relevante papel de orientar e informar, para que o mesmo tenha uma boa impressão e estadia em Rio das ostras, logo na chegada.

A localização deste posto Avançado da Polícia Militar, baseia-se na otimização, a priori, no atendimento eficiente à população, de ocorrência de situações que exijam a presença de um policial e ao Turista, que muitas vezes chega na cidade sem um referencial. Vale ressaltar, que a instalação do posto avançado fixo, é um anseio antigo de nossa população, aguardando apenas a sensibilidade do Poder Executivo na execução deste simples pleito, que tantos benefícios trará a nossa população.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 150/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja restabelecida a iluminação pública da Avenida Nossa Senhora da Conceição, em frente à Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

É uma indicação de suma importância, já que se trata de uma via com grande trânsito de automóveis e pessoas, por abrigar muitas lojas e comércio em geral. E tal medida proporcionará mais segurança aos transeuntes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 152/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **o nivelamento** da Rua Aquilino Borges no bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

A localidade se tornou patogênica a seus moradores, visto o acúmulo de água e lama. Daí a urgente necessidade da presença do Poder Público, para devidas providências na referida rua. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº.160/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio das Ostras, reiterando a Indicação 042/2017, que seja feito o cadastramento e recadastramento de IPTU, em todos os Loteamentos do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um anseio dos moradores em serem agraciados com a inscrição de IPTU de suas residências. O momento em que o município vive, é preciso aumentar a sua arrecadação própria. Tendo o Loteamento Residencial Praia Âncora, como exemplo, apenas 15% das residências deste Loteamento são cadastradas e muitas delas necessitando de recadastramento, as demais aguardam o cadastramento. É direito do

município e também uma obrigação a cobrança e arrecadação de suas receitas.

Rio das Ostras. 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 161/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 029/2017que seja aberto retorno nos canteiros da Av. das Flores, Rua das Camélias e Av. das Dálias, no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação é necessária visto que, dará mais fluidez ao trânsito e acessibilidade dos veículos. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 162/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 017/2017, criação e instalação de uma Feira Livre no bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

A instalação desta feira livre é para que os moradores possam efetuar suas compras nas proximidades de suas residências e esse bairro concentra uma boa população. É um sonho dos comerciantes e moradores deste bairro a instalação desta feira, visto que, a mesma vai proporcionar maior comodidade a todos e também gerar emprego e renda. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereado-autor

INDICAÇÃO Nº. 163/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reiterando Indicação 011/2017, a construção de uma nova Ponte na rua Flor do Campo, bairro Âncora.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova Ponte é de suma importância, pois a que existe está quebrada impossibilitando o ir e vir dos pedestres. Esperamos que esse anseio dos moradores seja prontamente atendido, viabilizando a trafegabilidade do local. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador- autor

INDICAÇÃO Nº. 164/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, reiterando a Indicação 016/20017, a retomada da construção da Escola situada na Rua Irmã Dulce da Bahia no bairro Village.

JUSTIFICATIVA

Esta construção está se tornando uma área perigosa e como se fosse monumento sem utilidade. Uma obra grande que merece mais atenção do governo, priorizando a educação, área tão importante para o crescimento da sociedade. Maiores informações em Plenário.

Rio das Ostras, 03 de abril de 2018.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereado-autor

